



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: **ACYR CASTRO**

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.739

BELÉM -- SÁBADO, 2 DE DEZEMBRO DE 1961

LEI N. 2.396 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1961

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Estado para o exercício de 1962.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º O Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro de 1962, discriminados pelos Anexos integrantes desta Lei, estima a RECEITA em TRÊS BILHÕES TREZENTOS E SEIS MILHÕES CENTO E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS (Cr\$ 3.306.187.200,00) e a DESPESA fixada em TRÊS BILHÕES QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MILHÕES TREZENTOS E VINTE NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS (Cr\$ 3.524.329.328,00).

Art. 2.º A RECEITA será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, suprimentos de fundos, operações de crédito, e outras contribuições ordinárias e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo n. 0, sob os seguintes grupos:

1) — RECEITA ORDINÁRIA	
I — Renda Tributária	Cr\$ 3.094.100.000
II — Renda Patrimonial	Cr\$ 59.287.200
III — Renda Industrial	Cr\$ 58.700.000
IV — Diversos	Cr\$ 4.000.000
TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA	Cr\$ 3.216.087.200
2) — RECEITA EXTRAORDINÁRIA ...	Cr\$ 90.100.000
TOTAL DA RECEITA	Cr\$ 3.306.187.200

Art. 3.º A DESPESA será realizada, com a satisfação dos encargos do Estado, o custeio e a manutenção dos serviços públicos na forma dos Anexos de números 1 a 13, partes integrantes desta Lei, conforme o seguinte desdobramento:

1 — Assembléa Legislativa do Estado	76.174.200
2 — Poder Judiciário	83.816.200
3 — Tribunal de Contas do Estado	15.146.400
4 — Governo do Estado	37.763.120
5 — Secretaria de Estado do Governo	46.993.500
6 — Secretaria de Estado do Int. e Justiça	203.129.610
7 — Secretaria de Estado de Seg. Pública	172.003.700
8 — Secretaria de Estado de Finanças	137.921.000
9 — Secretaria de Estado de Produção	377.149.400
10 — Secretaria de Estado de Educ. e Cultura ..	690.100.600
11 — Secretaria de Estado de Saúde Pública ..	626.514.520
12 — Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas	298.932.800
13 — Encargos Gerais do Estado	758.684.278

TOTAL GERAL DA DESPESA ... Cr\$ 3.524.329.328

Art. 4.º Fica o Poder Executivo expressamente autorizado a realizar operação de crédito e emitir "Letras do Tesouro", por antecipação da RECEITA, até o limite de Cr\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE CRUZEIROS), e, para cobertura do "déficit" previsto, operações de crédito até o máximo de Cr\$ 500.000.000,00 (QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).

§ 1.º As operações de crédito poderão ser efetuadas dentro ou fora do país, com observância do disposto no inciso II do Art. 63 da Constituição Federal, quando se tratar de empréstimo externo.

§ 2.º As "Letras do Tesouro", emitidas pelos prazos de 60, 90, 120 e 180 dias, não vencerão juros, sendo resgatadas na data de seu vencimento.

§ 3.º A execução da despesa fica dependente da realização efetiva da receita, sendo facultado ao Poder Executivo, para compressão do "deficit" previsto, cancelar as autorizações não vinculadas por outras leis ou contratos.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, em casos excepcionais e mediante decreto, as dotações das subconsignações, de uma mesma consignação, desde que não seja ultrapassado o montante global de cada consignação.

Parágrafo Único. As alterações a que se refere este artigo, somente poderão ser realizados após o primeiro semestre do exercício.

Art. 6.º A despesa será escriturada pelo Departamento de Contabilidade, de acordo com o Código Geral, e pelos órgãos equivalentes, de conformidade com o Código Local, em consonância com as tabelas explicativas constantes da presente lei.

Art. 7.º Os fundos destinados para aquisição de estoques e de matérias primas para transformação, terão caráter rotativo para as compras e liquidação.

Art. 8.º Todos os impostos, taxas, emolumentos, custas, licenças e multas e outras rendas, na forma da legislação em vigor, serão pagos através de guias na Recebedoria de Rendas, na Capital e nas Exatorias, no Interior.

Parágrafo Único. Estão incluídas neste artigo as rendas das Delegacias de Trânsito, Secretaria de Segurança, Instituto Lauro Sodré, Imprensa Oficial, Matadouro do Maguari Departamento de Aguas, Instituto Carlos Gomes e demais Secretarias com as suas Repartições subordinadas.

Art. 9.º Fica durante o corrente exercício financeiro suspenso o concurso o "Seu talão vale um milhão", criado pela Lei n. 1.841, de 30-12-1959.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de novembro de 1961.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado

Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Governo

Péricles Guedes de Oliveira

Secretário de Estado do Interior e Justiça

José Maria Mendes Pereira

Secretário de Estado de Finanças

Amílcar Carvalho da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. Antônio Vieira

Secretário de Obras, Terras e Aguas

Antônio Gomes Moreira Junior

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Américo Silva

Secretário de Estado de Produção

Dr. Evandro do Carmo

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO DA RECEITA

Código	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
1.0.0.00	RECEITA ORDINARIA		
1.1.0.00	Tributária		
1.1.1.00	IMPOSTOS :		
1.1.1.11	Imposto Territorial	20.000.000	
1.1.1.12	Imposto sobre transmissão de Propriedade "Causa-Mortis"	10.000.000	
1.1.1.13	Imposto Sobre Transmissão de Propriedade "Inter-Vivos"	15.000.000	
1.1.1.14	Imposto Sobre Vendas e Consignações	2.200.000.000	
1.1.1.15	Imposto Único Sobre Borracha	50.000.000	
1.1.1.16	Imposto Sobre Exportação	100.000.000	
1.1.1.17	Imposto Sobre Castanha	120.000.000	
1.1.1.18	Imposto de Sêlo	3.000.000	
	TOTAL DOS IMPOSTOS	2.518.000.000	
1.1.2.00	TAXAS :		
1.1.2.11	Taxas Sobre Bebidas Alcoólicas	60.000.000	
1.1.2.12	Taxas de Assistência Hospitalar* (10% Sobre Vendas e Consignações)	220.000.000	
1.1.2.13	Taxa de Assistência Hospitalar (10% Sobre Transmissão de Propriedade)	1.500.000	
1.1.2.14	Taxa de Caridade	3.000.000	
1.1.2.15	Taxa de Eletrificação	220.000.000	
1.1.2.16	Taxas, Emolumentos e Custas Judiciárias	100.000	
1.1.2.17	Taxa do Serviço de Águas	50.000.000	
1.1.2.18	Taxa Sobre Aguardente	500.000	
1.1.2.19	Taxa de Estatística	10.000.000	
1.1.2.20	Taxa de Combate à Lepra	8.000.000	
1.1.2.21	Taxa de Fomento à Pecuária	3.000.000	
	TOTAL DAS TAXAS	576.100.000	
1.2.0.00	PATRIMONIAL		
1.2.1.00	Renda Imobiliária		
1.2.2.00	Aluguéis de Próprios do Estado	737.200	
1.2.2.01	Arrendamentos e Aforamentos de Terras	20.000.000	
1.2.2.02	Sobre Produtos de Terras Devolutas	5.000.000	
2.0.0.00	Rendas de Capitais		
2.1.0.00	Juros de Depósitos	1.500.000	
2.1.1.00	Dividendo das Ações da Petrobrás	25.000.000	
2.1.1.11	Dividendo das Ações do Banco do Estado	5.000.000	
2.1.1.12	Dividendo das Ações da Força e Luz S/A	2.000.000	
	TOTAL DA RENDA PATRIMONIAL	59.237.200	
1.3.0.00	INDUSTRIAL		
1.3.1.00	Estabelecimento e Serviços Diversos		
1.3.1.01	Renda da Secretaria de Saúde e Repartições Subordinadas	5.000.000	
1.3.1.01	Renda da Secretaria de Segurança Pública e Repartições Subordinadas	12.000.000	
1.3.1.03	Renda da Secretaria de Produção e Repartições Subordinadas	3.000.000	
1.3.1.04	Renda da Secretaria do Interior e Justiça e Repartições Subordinadas	2.000.000	
1.3.1.05	Renda da Secretaria de Obras e Repartições Subordinadas	3.000.000	
1.3.1.06	Renda da Secretaria de Educação e Repartições Subordinadas	500.000	
1.3.1.07	Renda da Secretaria de Finanças e Repartições Subordinadas	200.000	
1.3.1.08	Renda da Imprensa Oficial	5.000.000	
1.3.1.09	Renda do Matadouro do Maguari	6.000.000	
1.3.1.10	Renda da Delegacia de Trânsito	12.000.000	
1.3.1.11	Renda da Junta Comercial	5.000.000	
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	58.700.000	

1.4.0.00 DIVERSOS

1.4.1.00 Fundo Nacional de Eletrificação (Imposto Único Sobre Eletricidade — Lei Federal n. 2.308, de 31/8/1954)

4.000.000

TOTAL DE DIVERSOS

4.000.000

TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA

3.216.087.200

1.5.0.00 RECEITA EXTRAORDINÁRIA

1.5.1.00 Alienação de Bens Patrimoniais

1.5.2.00 Venda e Legitimação de Terras

50.000.000

1.5.3.00 Renda de Bens e Próprios do Estado

100.000

1.5.4.00 Cobrança da Dívida Ativa

10.000.000

1.5.5.00 Receita de Exercícios Anteriores

20.000.000

1.5.6.00 Multas

4.000.000

Eventuais

1.5.7.00 Renda Eventual

3.000.000

TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA ...

87.100.000

RECEITA GERAL DO ESTADO

3.303.187.200

DISCRIMINAÇÃO DA LEGISLAÇÃO

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
	Imposto Territorial	Lei n. 1.519 de 4/ 9/1957
	Imposto de Transmissão de Propriedade "Causa-Mortis"	
	Imposto de Transmissão de Propriedade "Inter-Vivos"	
	Imposto de Vendas e Consignações	Lei n. 1.649 de 12/ 2/1959
	Imposto sobre Borracha	Lei n. 2.113 de 27/12/1960
	Imposto sobre Exportação	Lei n. 1.648 de 12/ 2/1959
	Imposto sobre Castanha	Lei n. 668 de 20/10/1953
	Imposto de Selo (Adesivo)	
	Imposto de Selo (Por Verba)	
	Taxa sobre Bebidas Alcoólicas	Lei n. 112 de 30/11/1948
	Fundo de Assistência Hospitalar	Lei n. 1.204 de 11/ 8/1955
	(Adicional sobre Vendas e Consignações)	Lei n. 1.651 de 12/ 2/1959
	Fundo de Assistência Hospitalar	Lei n. 2.092 de 14/12/1960
	(Transmissão de Propriedade)	Lei n. 1.204 de 11/ 8/1955
		Lei n. 1.651 de 12/ 2/1959
	Taxa de Caridade	Lei n. 2.092 de 14/12/1960
		Lei n. 409 de 14/ 9/1951
		Lei n. 961 de 18/ 1/1955
	Taxa de Serviço de Trânsito	Dec. n. 2.217 de 25/ 1/1957
	Taxa de Eletrificação	Lei n. 2.023 de 31/ 8/1960
	Taxas, Emolumentos e Custas Judiciais	
	Taxa de Serviço de Aguas	Lei n. 1.655 de 12/ 2/1959
	Taxa sobre Aguardente	Lei n. 2.389 de 16/ 9/1961
	Taxa de Estatística	Lei n. 1.648 de 12/ 2/1959
	Taxa contra a Leprosia	Dec. n. 682 de 30/ 6/1932
		Lei n. 1.737 de 19/ 8/1959
	Taxa de Fomento à Pecuária	Dec. n. 1.295 de 20/ 2/1936
		Lei n. 159 de 9/11/1949
	Renda Imobiliária	
	Aluguel de Próprios do Estado	Lei n. 1.653 de 12/ 2/1959
	Arrendamento e Aforamento de Terras	Lei n. 903 de 4/12/1954
	Taxa sobre produto de Terras Devolutas	Lei n. 903 de 4/12/1954
	Estabelecimentos e Serviços Diversos	
	Renda da Secretaria de Saúde e Repartições subordinadas	
	Renda da Secretaria de Segurança Pública e Repartições subordinadas ..	Portaria n. 485 S A de 29/12/1948
	Renda da Secretaria de Produção e Repartições subordinadas ..	
	Renda da Secretaria do Interior e Justiça e Repartições subordinadas ..	
	Renda da Secretaria de Obras e Repartições subordinadas ..	
	Renda da Secretaria de Educação e Repartições subordinadas ..	
	Renda da Imprensa Oficial	Lei n. 1.647 de 26/ 1/1959
	Renda do Matadouro do Maguari	Dec. n. 2.217 de 25/ 1/1957
	Renda da Delegacia de Trânsito	Dec. n. 2.079 de 8/ 6/1956
	Renda da Junta Comercial	Dec. n. 2.425 de 27/ 3/1958

Diversos

Fundo de Eletrificação Lei Federal n. 2.308 de 31/ 8/1954

Alienação de Bens Patrimoniais

Venda e Legitimação de Terras Lei n. 1.044 de 19/ 8/1933
 Venda de Bens e Próprios do Estado
 Cobrança da Dívida Ativa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Anexo n. 1

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Unitária	EFETIVA		Variação Patrimonial	Verba Total
				Fixa	Variável		
8.0.00		CORPO LEGISLATIVO					
		TABELA N. 1					
		Pessoal Fixo					
		a) Subsídios dos Deputados — (Parte Fixa) ..		12.432.000			
		b) Subsídios dos Deputados — (Parte Variável) ..		3.108.000			
		Ajuda de Custo		1.295.000			
		Representação ..		17.760.000			
		Substituições ..		15.100.000			
		Diferença de Vencimentos		300.000			49.995.000
		Material Permanente					
		Livros, fichas bibliográficas, etc.				200.000	
		Máquinas ..				500.000	
		Móveis ..				500.000	1.200.000
		Material de Consumo					
		Artigos de Expediente, etc.			4.000.000		
		Combustíveis ..			300.000		
		Produtos Químicos ..			100.000		
		Vestuário, Uniformes, etc.			200.000		4.600.000
		Despesas Diversas					
		Despesas miúdas de pronto pagamento ...			500.000		
		Publicações, Anais			2.000.000		
		Ligeiros reparos, consertos, etc.			100.000		
		Telegramas, telefones, etc.			200.000		
		Outras despesas			100.000		
		Para aquisição de livros e revistas especializadas destinadas a biblioteca ou coleção, assinaturas de jornais e revistas em órgãos oficiais			1.000.000		
		Contribuição anual da União Parlamentar Inter-estadual			300.000		
		Recepções, viagens, hospedagens, etc.			2.000.000		
		Despesas imprevistas não constantes das tabelas ..			500.000		6.700.000
							62.495.000
8.0.01		SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA					
		TABELA N. 2					
		Pessoal Fixo					
		1 Diretor de Secretaria		360.000			
		1 Chefe de Expediente		216.000			
		1 Chefe de Taquigrafia		216.000			
		1 Assistente de mesa		216.000			
		1 Tesoureiro		216.000			
		6 Taquígrafos	192.000	1.152.000			
		1 Oficial de Gabinete		180.000			
		1 Redator de debates		144.000			
		3 Revisores ..	144.000	432.000			
		3 Oficial Administrativo	144.000	432.000			
		1 Bibliotecário		144.000			
		1 Arquivista		144.000			
		2 Motoristas	144.000	288.000			
		1 Escriturários ..	120.000	480.000			

1 Protocolista		96.000	
15 Datilógrafos ..	96.000	1.440.000	
1 Protocolista auxiliar		86.400	
1 Arquivista auxiliar		86.400	
1 Porteiro		86.400	
7 Serventes ..	81.600	571.200	
Abono de emergência para o pessoal		600.000	
Gratificação aos funcionários que secretaria- rem as Comissões Permanentes		48.000	
Idem aos funcionários encarregados de apa- relhagem radiofônico e de mimeógrafo ..		24.000	
Idem por serviços extraordinários		300.000	
Idem ao Tesoureiro para compensar diferen- ça de quebra de Caixa (Lei n. 749, de 24/12/1953)		10.800	
Idem ao Chefe de Expediente		120.000	
Para serviços extraordinários de acordo com a Resolução n. 5, de 12-8-60		3.420.000	11.509.200
Pessoal variável			
Contratados		832.000	
Abono de Emergência para o pessoal		208.000	1.040.000
Material Permanente			
Conservação do Próprio			200.000
Material de Consumo			
Material de escritório, desenho, impressão e papeleria		400.000	
Uniforme		30.000	430.000
Despesas diversas			
Despesas de pronto pagamento			500.000
			13.679.200
			76.174.200
(*) RESOLUÇÃO N. 3 — DE 20 DE FE- VEREIRO DE 1961			

PODER JUDICIARIO

ANEXO N. 2

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Unitária	EFETIVA		Variação Patrimonial	Verba Total
				Fixa	Variável		
8.01.0		TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
		TABELA N. 3					
		Pessoal Fixo					
	(x)	11 Desembargadores	480.000	5.280.000			
		Representação ao Presidente			120.000		5.400.000
8.01.0		SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
		Tabela n. 4					
		Pessoal Fixo					
	(x)	1 Secretário ..		396.000			
		1 Oficial Administrativo		144.000			
		1 Arquivista		144.000			
	(xx)	2 Escrivão ..	120.000	244.000			
		1 Motorista		144.000			
		6 Taquígrafo	192.000	1.152.000			
		6 Escriurário	120.000	720.000			
		1 Protocolista	96.000	96.000			
		2 Oficial de Justiça	120.000	240.000			
		6 Datilógrafo	96.000	576.000			
		2 Servente	81.600	163.200			
		Abono de Emergência para o pessoal		696.000			4.709.200
		Material Permanente					
		Móveis e Utensílios				80.000	80.000

	Material de Consumo			
	Expediente		80.000	80.000
	Despesas Diversas			
	Despesas de pronto pagamento		20.000	20.000
				<u>4.889.200</u>
8.01.0	JUIZES DA CAPITAL E INTERIOR			
	Tabela n. 5			
	Pessoal Fixo			
	(x) 10 Juiz de Direito da Capital	390.000	3.900.000	
	41 Juiz de Direito do Interior	360.000	14.760.000	
	3 Pretor da Capital (vitalício)	288.000	864.000	
	3 Pretor da Capital	288.000	864.000	
	1 Pretor do Interior (vitalício)		288.000	
	42 Pretor do Interior	216.000	9.072.000	29.748.000
	Ajuda de custo aos desembargadores, juizes de direito, pretores, para o primeiro estabelecimento		250.000	
	Substituições		200.000	450.000
	Material de Consumo			
	Expediente		250.000	250.000
	(xx) Lei n. 1.966 de 17/8/60			<u>30.448.000</u>
8.01.0	MINISTÉRIO PÚBLICO			
	Tabela n. 6			
	Pessoal Fixo			
	(x) 1 Procurador Geral		480.000	
	(x) 1 Sub-Procurador ..		360.000	
	(x) 1 Corregedor ..		360.000	
	(x) 6 Promotor da Capital	360.000	2.160.000	
	(x) 37 Promotor do Interior	316.000	11.692.000	
	(x) 3 Advogado de Ofício	360.000	1.080.000	
	2 Advogado de Ofício	360.000	720.000	
	(x) 1 Curador Promotor de menores abandonados e delinquentes		360.000	
	(x) 2 Curador de acidentes no trabalho	350.000	720.000	
	(x) 1 Curador de órfãos e ausentes		360.000	
	59 Adjunto de promotor	108.000	6.372.000	
	Abono de Emergência para o pessoal		2.053.200	26.717.200
	Ajuda de custo a membros do Ministério Público diplomados (art. 296, da Lei n. 1844, de 30-12-59)		100.000	
	Para substituições		200.000	300.000
				<u>27.017.200</u>
8.01.0	SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
	Tabela n. 7			
	Pessoal Fixo			
	(x) 1 Secretário ..		360.000	
V	1 Oficial		144.000	
R	1 Escrivão		120.000	
M	2 Auxiliar de Escritório	96.000	192.000	
M	1 Porteiro		96.000	
J	1 Servente		81.600	
	Abono de Emergência ao pessoal		208.800	1.202.400
	Material Permanente			
	Móveis e Utensílios		50.000	50.000
	Material de Consumo			
	Expediente		50.000	50.000
	Despesas Diversas			
	Despesas de pronto pagamento		5.000	5.000
				<u>1.307.400</u>
	(x) Lei n. 1.966 de 17/8/60			

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CÍVEL

Tabela n. 8

Pessoal Fixo

(x)	1	Assistente Judiciário		360.000		
	7	Assistente Judiciário Auxiliar	168.000	1.176.000		
H (xx)	4	Escrivão Privativo	37.200	148.800		
	1	Ajudante de Tesoureiro		180.000		
F	1	Auxiliar de escritório		62.400		
E	1	Auxiliar de Escritório		57.600		
R	2	Oficial de Justiça	120.000	240.000		
E	1	Escrevente juramentado		57.600		
E	1	Servente		57.600		
		Abono de Emergência para o pessoal		208.800		
		Ao ajudante de tesoureiro para quebras ...			9.000	
		A cinco (5) solicitadores assistentes	6.000		30.000	2.587.800

Pessoal Variável

Contratados e abono	92.400	92.400
---------------------------	--------	--------

Material Permanente

Móveis e utensílios	80.000	80.000
---------------------------	--------	--------

Material de Consumo

Expediente	80.000	80.000
------------------	--------	--------

Despesas Diversas

Despesas de pronto pagamento	15.000	15.000
------------------------------------	--------	--------

 2.855.200

(xx) Lei n. 1.723 de 6/8/59

8.01.0

FORUM

Tabela n. 9

Pessoal Fixo

E	2	Escr. prov. órfãos, interd. e ausentes	57.600	115.200		
F	1	Escr. menores abandonados e delinquentes		62.400		
F	1	Escrivão acidentes no trabalho		62.400		
E	4	Escrivão do cível e comércio	57.600	230.400		
E	3	Escrivão dos Feitos da Fazenda	57.600	172.800		
E	2	Distribuidor, Contador e Partidor	57.600	115.200		
E	4	Escrivão juramentado	57.600	230.400		
H	1	Oficial de registro de casamento		72.000		
—	1	Médico psiquiatra		216.000		
R	1	Oficial de Justiça de ausentes		120.000		
R	1	Oficial de Justiça de Órfãos		120.000		
R	5	Oficial de Justiça de Feitos da Fazenda	120.000	600.000		
R	13	Oficial de Justiça do Cível	120.000	1.560.000		
R	1	Oficial de Provedo, Resíduos e Fundações		120.000		
G	1	Porteiro		67.200		
E	1	Servente		57.600		
		Abono de Emergência para o pessoal		1.392.000		
		Gratificação a 2 avaliadores	18.000	36.000		
		Representação ao Diretor do Forum		6.000		5.355.600

Material Permanente

Móveis e Utensílios	80.000	80.000
---------------------------	--------	--------

Material de Consumo

Expediente	60.000	60.000
------------------	--------	--------

Despesas Diversas

Para pronto pagamento	6.000	
Para limpeza e conservação	80.000	
Ajuda de custo e transporte oficiais justiça	24.000	110.000

 5.605.600

3.01.0 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Tabela n. 10

Pessoal Fixo

Ajuda de custo ao Desembargador em cor-
reição de Comarcas

60.000

60.000

Material de Consumo

Móveis e utensílios

8.000

8.000

Despesas Diversas

Despesas de pronto pagamento

5.000

5.000

73.000

3.01.0 DEPÓSITO PÚBLICO

Tabela n. 11

Pessoal Fixo

S 2 Depositário público

124.800

249.600

1 Contabilista

156.000

E 2 Servente

57.600

115.200

Abono de Emergência para o pessoal

139.200

660.000

Material de Consumo

Expediente

8.000

8.000

668.000

3.01.0 REPARTIÇÃO CRIMINAL

Tabela n. 12

Pessoal Fixo

7 Escrivão

192.000

1.334.000

9 Oficial de Justiça

120.000

1.080.000

M 2 Escrivão

96.000

192.000

M 1 Porteiro Protocolista

96.000

J 1 Servente

81.600

Abono de emergência para o pessoal

696.000

3.489.600

Representação do Diretor da Repartição
Criminal

6.000

Gratificação ao escrivão que servir de Se-
critário

60.000

Gratificação a cinco (5) solicitadores assis-
tentes

6.000

30.000

Idem a nove (9) oficiais de justiça por ser-
viços extraordinários

2.400

21.600

Gratificação por citação criminal paga aos
oficiais de justiça à razão de Cr\$ 20.00
por citação

200.000

317.600

Material Permanente

Móveis e Utensílios

80.000

80.000

Material de Consumo

Expediente

50.000

50.000

Despesas Diversas

Para despesas de pronto pagamento

8.000

Serviço de limpeza

15.000

Ajuda de custo para transporte de oficiais
de justiça

48.000

71.000

4.008.200

AUDITORIA MILITAR

Tabela n. 13

Pessoal Fixo

(x) 1 Auditor Militar

360.000

(x) 1 Promotor MJ

360.000

(x) 1 Advogado do

360.000

1 Escrivão

192.000

R 1 Oficial de J

120.000

1.392.000

	Pessoal Variável			
	Diarista com abono	357.200		357.200
	Material Permanente			
	Móveis e utensílios, tapeçarias, artigos de mesa, copa e cozinha		360.000	360.000
	Material de Consumo			
	Gêneros alimentícios	660.000		
	Material de limpeza	200.000		860.000
	Despesas Diversas			
	Despesas de pronto pagamento	120.000		120.000
				<u>1.876.000</u>
3.03.3	GABINETE CIVIL			
	Tabela n. 18			
	Pessoal Fixo			
	1 Chefe de Gabinete		360.000	
	1 Assessor de Relações Públicas		390.000	
	2 Oficial de Gabinete	180.000	360.000	
G	1 Escriurário		67.200	
V	3 Motorista	144.000	432.000	
	Abono de Emergência para o pessoal		208.800	1.818.000
	Pessoal Variável			
	Contratados (3)	360.000		
	Abono de Emergência	104.400		464.400
	Material Permanente			
	Móveis e utensílios		200.000	200.000
	Material de Consumo			
	Expediente		150.000	150.000
	Despesas Diversas			
	Despesas de pronto pagamento		80.000	80.000
	* Resolução n. 23 — de 30/12/60			<u>2.712.400</u>
3.03	GABINETE MILITAR			
	Tabela n. 19			
	Pessoal Fixo			
	Representação ao Assistente Militar	96.000		
	Ao Ajudante de Ordens	72.000		168.000
	Despesas Diversas			
	Despesas de pronto pagamento		20.000	20.000
				<u>188.000</u>
3.03	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARÁ			
	Tabela n. 20			
	Pessoal Fixo			
	1 Representante	288.000		288.000
	Pessoal Variável			
	Contratados	700.000		700.000
	Material Permanente			
	Máquinas, móveis e utensílios		200.000	200.000
	Material de Consumo			
	Expediente		200.000	200.000

Despesas Diversas

Despesas miúdas de pronto pagamento ...	1.000.000	1.000.000
		<u>2.388.000</u>

8.03

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO**Tabela n. 21****Pessoal Fixo****Diretoria Geral**

Gratificação ao Diretor da Divisão que exercer a função de Diretor Geral	60.000	
Idem ao funcionário que servir de Secretário	24.000	

CONSULTORIA JURÍDICA

1 Consultor Jurídico	312.000	
----------------------------	---------	--

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

3 Assessor Administrativo	240.000	720.000
---------------------------------	---------	---------

DIVISÃO DO PESSOAL

	1 Diretor de Divisão	240.000	
	1 Chefe de Expediente	216.000	
	1 Oficial Administrativo	86.400	
K	3 Oficial Administrativo	81.600	244.800
J	1 Oficial Auxiliar	76.800	
I	4 Escriturário	72.000	288.000
H	5 Escriturário	67.200	336.000
G	1 Arquivista		100.800
N	1 Protocolista		144.000
V	2 Servente	57.600	115.200
E	Gratificação a três (3) Chefes de Secção ..	24.000	72.000

DIVISÃO DE MATERIAL

	1 Diretor de Divisão	240.000	
	1 Contador	216.000	
	1 Chefe de Expediente	216.000	
M	2 Contabilista	156.000	312.000
L	1 Oficial		91.200
K	1 Oficial		86.400
** L	1 Oficial Administrativo		91.200
J	3 Oficial Administrativo	81.600	244.800
J	1 Almoxarife		81.600
V	1 Protocolista		144.000
I	3 Oficial Auxiliar	76.800	230.400
H	1 Ajudante de Almoxarife		72.000
G	3 Auxiliar de Escrita	67.200	201.600
	1 Motorista		84.000
G	1 Datilógrafo		67.200
E	2 Servente	57.600	115.200
	Gratificação a 3 Chefes de Secção	24.000	72.000

DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E ORÇAMENTO

	1 Diretor de Divisão	240.000	
	2 Contabilista	156.000	312.000
J	1 Almoxarife		81.600
G	2 Auxiliar de Escrita	67.200	134.400
G	1 Escriturário Apurador		67.200
*** G	1 Escriturário		67.200
E	1 Servente		57.600
	Gratificação a 2 Chefes de Secção	24.000	48.000
	Abono de Emergência para o pessoal	3.619.200	10.516.800

Pessoal Variável

Contratados		
Divisão do Pessoal	184.800	
Divisão do Material	184.300	
Divisão de Orçamento	184.300	

Diaristas

Divisão do Material	184.800	
Abono de Emergência para o pessoal	221.760	960.960

Material Permanente

Móveis e utensílios	400.000	
Divisão do Pessoal	400.000	
Dvl. Org. e Orçamento	400.000	1.200.000
Divisão do Material		

Material de Consumo**Expediente :**

Divisão do Pessoal	400.000	
Div. Org. e Orçamento	400.000	
Divisão do Material	400.000	1.200.000

Despesas Diversas

Divisão do Pessoal	60.000	
Div. Org. e Orçamento	60.000	
Divisão do Material	60.000	180.000
		<u>13.769.760</u>

8.03

SERVIÇO DE TRANSPORTE DO ESTADO**Tabela n. 22****Pessoal Fixo**

V	1 Chefe		144.000	
R	2 Mecânico	120.000	240.000	
R	1 Almozarife		120.000	
L	1 Mecânico auxiliar		81.200	
J	1 Encarregado do depósito		81.600	
N	1 Mecânico electricista		100.800	
	Abono de Emergência do pessoal		139.200	906.800

Pessoal Variável

Diaristas com abono de emergência	524.160		524.160
---	---------	--	---------

Material Permanente

Para aquisições no exercício		200.000	200.000
------------------------------------	--	---------	---------

Material de Consumo

Combustíveis e lubrificantes	6.000.000		
Consertos e reparos em oficinas	6.000.000		
Material de limpeza	100.000		
Material de expediente	50.000		12.150.000

Despesas Diversas

Para despesas de pronto pagamento	120.000		120.000
			<u>13.900.960</u>
			<u>37.763.120</u>

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**ANEXO N. 5**

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Unitária	EFETIVA		Variação Patrimonial	Verba Total
				Fixa	Variável		
8.02		GABINETE DO SECRETÁRIO					
		Tabela n. 23					
		Pessoal Fixo					
		1 Secretário de Estado	480.000	480.000			
		1 Assessor		240.000			
		1 Diretor de Expediente		240.000			
		1 Contabilista		156.000			
		1 Protocolista		144.000			
V		1 Oficial administrativo		86.400			
K		2 Oficial administrativo	81.600	163.200			
J		3 Oficial auxiliar	76.800	230.400			
I		2 Escriurário	67.200	134.400			
I		1 Escriurário		67.200			
G		1 Motorista		96.000			
M							

G	3 Datilógrafo	67.200	201.600	
E	1 Auxiliar de escritório		57.600	
E	1 Servente		57.600	
	Abono de emergência do pessoal		556.800	2.911.200
	Pessoal Variável			
	Contratados, com abono de emergência		530.400	530.400
	Material Permanente			
	Móveis e utensílios		300.000	300.000
	Material de Consumo			
	Expediente		250.000	250.000
	Despesas Diversas			
	Despesas de pronto pagamento		120.000	120.000
				<u>4.111.600</u>
8 60	IMPRENSA OFICIAL			
	Tabela n. 24			
	Pessoal Fixo			
	1 Diretor		192.000	
	1 Chefe de expediente		216.000	
	1 Ajudante de Tesoureiro		180.000	
G	1 Porteiro Protocolista		67.200	
G	1 Datilógrafo		67.200	
E	1 Servente		57.600	
	Abono de emergência do pessoal		104.400	
	Divisão de Divulgação			
	1 Chefe-Redator		168.000	
K	2 Redator	86.400	172.800	
H	2 Revisor	72.000	144.000	
H	1 Agente Externo		72.000	
E	1 Servente		57.600	
	Abono de emergência do pessoal		208.800	
	Divisão de Administração			
	1 Chefe		168.000	
M	1 Arquivista		100.800	
J	1 Almoxarife		81.600	
G	1 Escrivão		67.200	
E	1 Auxiliar de escritório		57.600	
E	1 Servente		57.600	
	Abono de emergência ao pessoal		174.000	
	Divisão de Produção			
	1 Chefe		168.000	
O	1 Encadernador-Chefe		105.600	
S	3 Linotipista	124.800	374.400	
M	1 Paginador		96.000	
K	1 Impressor		86.400	
J	1 Mecânico		81.600	
	1 Motorista		84.000	
K	1 Carpina		86.400	
J	5 Impressor	81.600	408.000	
J	1 Chapista		81.600	
J	2 Organizador	81.600	163.200	
J	1 Cortador de papel		81.600	
J	1 Dobrador		81.600	
	Abono de emergência ao pessoal		626.400	
	Para serviço extraordinário		1.500.000	6.439.200
	Pessoal Variável			
	Diaristas, com abono de emergência		5.200.000	5.200.000
	Material Permanente			
	Móveis e utensílios		350.000	350.000
	Material de Consumo			
	Matéria prima para oficinas		5.000.000	
	Combustíveis e lubrificantes		500.000	5.500.000
	Despesas Diversas			
	Despesas para pronto pagamento		450.000	450.000
				<u>17.939.200</u>

3 07

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Tabela n. 25

Pessoal Fixo

	1 Diretor	240.000		
	1 Assistente técnico	180.000		
	1 Desenhista	100.800		
	1 Estatístico	105.600		
	1 Estatístico	91.200		
	1 Estatístico	86.400		
	4 Estatístico	81.600	326.400	
	2 Estatístico-auxiliar	76.800	153.600	
	5 Estatístico-auxiliar	72.000	360.000	
	7 Estatístico-auxiliar	77.200	470.400	
	4 Estatístico-auxiliar	62.400	249.600	
	1 Escrivão		76.800	
	2 Escrivão	72.000	144.000	
	1 Escrivão		67.200	
	2 Auxiliar de escritório	57.600	115.200	
	1 Porteiro		67.200	
	1 Datilógrafo		57.600	
	1 Servente		57.600	
	Abono de emergência ao pessoal		1.218.000	
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário			
	Idem, a 4 chefes de Secção	24.000	24.000	96.000
				4.287.600
	Material Permanente			
	Móveis e utensílios			80.000
	Material de Consumo			80.000
	Expediente		150.000	150.000
	Despesas Diversas			
	Para impressão e propaganda		200.000	
	Aluguel de equipamento IBM		1.559.100	
	Despesas de pronto pagamento		60.000	
				1.819.100
				6.366.700
				28.387.500

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tabela n. 26

Auxílios, Contribuições e Subvenções

ALENQUER

Obras Sociais

União Esportiva	20.000,00
Aníngal Atlético Clube	30.000,00
Paróquia de Alenquer	20.000,00

ALMERIM

Obras Sociais

Paróquia de Almerim	20.000,00
---------------------------	-----------

ANHANGA

Obras Sociais

Escola Paroquial	50.000,00
Associação Rural	100.000,00

ABAETETUBA

Obras Sociais

Ginásio Nossa Senhora dos Anjos	80.000,00
---------------------------------------	-----------

ANANINDEUA

Obras Sociais

Ginásio Fernando Ferrari	50.000,00
Associação Rural	600.000,00

BUJARÓ**Obras Sociais**

Igreja São Joaquim	50.000,00
--------------------------	-----------

BRAGANÇA**Obras Sociais**

Igreja Nossa Senhora de Fátima	75.000,00
Associação Cultural Recreativa dos Estudantes Bragantinos	175.000,00
Ginásio Professor Paixão	50.000,00
Conferência São Vicente de Paula	50.000,00
Instituto José Anchieta	25.000,00
Igreja Nossa Senhora do Perpétuo do Socorro	50.000,00
Apostolado da Oração	50.000,00
Bragança Esporte Clube	25.000,00
Paroquial Esporte Clube	25.000,00
Sociedade Timã Negro Esporte Clube	25.000,00
Clube Paroquial Padre Luis Freire	100.000,00
Clube dos 22	100.000,00
Caixa Escolar do Grupo Dr. Paula Pinheiro	100.000,00
Associação Rural	100.000,00

BREVES**Obras Sociais**

Escola Paroquial	100.000,00
Colégio Nossa Senhora da Consolação	100.000,00

BAIÃO**Obras Sociais**

Instituto Imaculada Conceição	180.000,00
-------------------------------------	------------

BELÉM**Obras Sociais**

Ligas Municipais de Desportes disputantes do Campeonato de Futebol do Interior, durante o ano de 1961	400.000,00
Instituto Vera Cruz	50.000,00
Escola Padre Champagnet	100.000,00
Olaria Esporte Clube do Pará	100.000,00
Associação das Senhoras Damas de Caridade	100.000,00
Dispensário São Vicente de Paulo	30.000,00
Ginásio Obra da Providência	50.000,00
Casa dos Estados	220.000,00
Instituto Odontopedagógico Rodrigues Chagas	70.000,00
Ambulatório D. Mário de Miranda Vilas Boas	25.000,00
Paróquia São Judas Tadeu	100.000,00
Conferência Vicentina Nossa Senhora Auxiliadora	25.000,00
São Francisco	100.000,00
Aéro Clube	100.000,00
Teatro Equipe do Pará	50.000,00
Preventório Santa Terezinha	500.000,00
Instituto D. Bôscó	470.000,00
União Beneficente Pedreirense	65.000,00
Sociedade Beneficente 19 de Abril	20.000,00
Pão de Santo Antonio	20.000,00
Basilica Nossa Senhora de Nazaré	150.000,00
Escola Marçônica Aurora	25.000,00
São Domingos Esporte Clube	25.000,00
Sociedade União Trabalhista	20.000,00
Nossa Senhora Divina Providência	15.000,00
Ginásio São Paulo	100.000,00
Pia União do Pão de Santo Antonio	25.000,00
Sociedade Nossa Senhora do Carmo	100.000,00
Sociedade Operária Beneficente São José	50.000,00
Palestra Esporte Clube	50.000,00
Ginásio Herbert	70.000,00
Colégio Santo Antonio	60.000,00
União Esportiva	50.000,00
Colégio Santa Maria de Belém	100.000,00
Hospital Belém	100.000,00
Sociedade Médica Cirúrgica do Pará	500.000,00
Lar de Maria	540.000,00
Fundação Parto e Nascimento do Pará	155.000,00

Sociedade Beneficente São Braz	70.000,00
Sociedade Beneficente Ferroviária do Pará	50.000,00
Asilo Bom Pastor	250.000,00
Escola São Judas Tadeu (Condor)	50.000,00
Associação dos Correios	50.000,00
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de Belém	20.000,00
Associação dos Antigos Alunos Maristas	50.000,00
Associação dos Antigos Alunos Salesianos	50.000,00
Academia Paraense de Letras	75.000,00
Sociedade Nacional de Instrução	50.000,00
Colégio Pio XII	75.000,00
Centro Espirita da Boa Vontade	150.000,00
Hospital das Acácias	150.000,00
Sociedade Beneficente 25 de Dezembro	100.000,00
Colégio Santa Rosa (Orfanato)	335.000,00
Instituição Pia Nossa Senhora das Graças	50.000,00
Escola Doméstica Artezenato Santa Maria de Nazaré	50.000,00
Escola Lauro Melo	50.000,00
Pavilhão Infantil da Santa Casa	50.000,00
Federação Paraense de Desportos	50.000,00
Federação dos Trabalhadores e Indústria do Pará	100.000,00
Igreja Nossa Senhora de Lourdes	50.000,00
Jabaquara Esporte Clube	50.000,00
Berço de Belém	350.000,00
Icoaraci	
Paróquia de Icoaraci	200.000,00
Santa Rosa Esporte Clube	100.000,00
Mosqueiro	
Pedreira Esporte Clube	50.000,00
Colégio Nossa Senhora do Ó	25.000,00
CAPIM	
Obras Sociais	
Paróquia de São Domingos	20.000,00
CASTANHAL	
Obras Sociais	
Associação Rural	100.000,00
CHAVES	
Obras Sociais	
Paróquia de Chaves	100.000,00
Associação Rural	200.000,00
CAPANEMA	
Obras Sociais	
Colégio S. Pio X	150.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância	30.000,00
Allados Esporte Clube	50.000,00
Brasil Esporte Clube	50.000,00
Maguari Esporte Clube	50.000,00
Olaria Esporte Clube	50.000,00
CACHOEIRA DO ARARI	
Obras Sociais	
Cachoeirense Esporte Clube	50.000,00
Arari Esporte Clube	50.000,00
Paróquia da Cachoeira do Arari	50.000,00
Colônia do Pescador Z-26	28.000,00
CONDIÇÃO DO ARAGUAIA	
Obras Sociais	
Instituto D. Alberto	250.000,00
CURUÇÁ	
Obras Sociais	
Auxílio para a Escola Doméstica da Paró- quia de Curuçá	100.000,00
Paróquia de Curuçá	75.000,00

Clube Musical "Henrique Gurjão"	50.000,00
Clube das Mães	50.000,00
Clube Musical "Lauro Sodré"	50.000,00
Sociedade Beneficente dos Artistas	50.000,00
Sociedade Beneficente de Curupeté	40.000,00
Sociedade Beneficente São Pedro	25.000,00
Igreja da Boa Vista de Iiritueua	25.000,00
Curuçá Esporte Clube	20.000,00
Atlético Recreativo dos Ex-Compatentes	20.000,00
Umarizal Esporte Clube	20.000,00
Colônia de Pescadores de Curuçá	20.000,00
CAMETA	
Obras Sociais	
Ginásio D. Romualdo de Seixas	100.000,00
Colégio N. S. Auxiliadora	75.000,00
Externato Cordeiro	20.000,00
Externato N. Senhora de Lourdes	20.000,00
Clube do Remo (Vila de Carapajó)	20.000,00
Paróquia de Carapajó	20.000,00
São Benedito	20.000,00
Capela de Santa Rita (Ilha de Tabatinga)	20.000,00
Igreja Matriz	20.000,00
Associação Rural	100.000,00
Conferência São Vicente de Paulo	50.000,00
Comercial Esporte Clube	25.000,00
Prelazia de Cametá	25.000,00
ESTADO DA GUANABARA	
Obras Sociais	
Casa dos Estados, sede central	260.000,00
IRITUIA	
Obras Sociais	
Paróquia	20.000,00
Instituto Nossa Senhora da Piedade	250.000,00
GURUPÁ	
Obras Sociais	
Maternidade (Cargo da Prefeitura)	50.000,00
Campo de Aviação	50.000,00
INHANGAPI	
Obras Sociais	
Associação Rural	100.000,00
IGARAPÉ-AÇÚ	
Obras Sociais	
Clube Santa Rosa	50.000,00
Paróquia de Igarapé-Açu	30.000,00
IGARAPÉ-MIRÍ	
Obras Sociais	
Instituto Nossa Senhora Santana	250.000,00
Igreja da Vila Mauiatá	50.000,00
Círculo Operária de Igarapé-Miri	50.000,00
Independência Esporte Clube	50.000,00
Alegria Esporte Clube da Vila de Mauiatá	50.000,00
JURUTI	
Obras Sociais	
Paróquia de Juruti	20.000,00
MARABÁ	
Obras Sociais	
Ginásio Santa Terezinha	200.000,00

MOJÚ**Obras Sociais**

Paróquia de Mojú	50.000,00
Juventos Esporte Clube	50.000,00

MOCAJUBA**Obras Sociais**

Colégio das Irmãs Vicentinas	30.000,00
Associação Rural	300.000,00

MONTE-ALEGRE**Obras Sociais**

São Francisco Esporte Clube	50.000,00
Assembléia de Deus	30.000,00
Creré Esporte Clube	20.000,00
São Raimundo Esporte Clube	20.000,00
Para construção da Capela no Limão	40.000,00
São Francisco Esporte Clube	30.000,00
Paróquia de Monte Alegre	20.000,00
Associação Montealegrense São Luís	50.000,00
Escola Doméstica Imaculada Conceição	200.000,00
Norte Esporte Clube	100.000,00

MARACANA**Obras Sociais**

Ipiranga Esporte Clube	100.000,00
Construção de uma Escola Doméstica a cargo da Fundação Leão XIII	400.000,00

MARAPANIM**Obras Sociais**

Paróquia de Marapanim	40.000,00
Clube das Mães	20.000,00
Sociedade Beneficente São José	50.000,00
Colônia de Pescadores	40.000,00
Clube Musical Estrela do Norte	50.000,00
Clube Musical Quinze de Novembro	30.000,00
Marapanim Esporte Clube	25.000,00
Clube dos Veteranos	15.000,00
Cafezal Esporte Clube	20.000,00
Parazinho Esporte Clube	15.000,00
Centro Doméstico Marapaniense	50.000,00
Bom Intento Clube	80.000,00
Clube Musical da Vila de Marudá	25.000,00
Assembléia de Deus	20.000,00

NOVA TIMBOTEUA**Obras Sociais**

Paróquia de São Francisco de Assis	50.000,00
--	-----------

OURÉM**Obras Sociais**

Colégio São José	100.000,00
Paróquia de Ourém	25.000,00

ORIXIMINA**Obras Sociais**

Paróquia de Oriximiná	20.000,00
-----------------------------	-----------

ÓBIDOS**Obras Sociais**

Santa Casa de Misericórdia	20.000,00
Conclusão do Campo de Aviação	20.000,00

PORTEL**Obras Sociais**

Para Construção da Igreja da Matriz	200.000,00
---	------------

PRAINHA**Obras Sociais**

Associação Rural	40.000,00
Paróquia de Prainha	20.000,00

PONTA DE PEDRAS**Obras Sociais**

Paróquia Nossa Senhora da Conceição	50.000,00
Círculo Operário	30.000,00
Assembléia de Deus	50.000,00
Clube das Mães	50.000,00
Igreja São Pedro (Genipapo)	40.000,00
Igreja de Nossa Senhora de Nazaré da Vila de Santa Cruz	40.000,00
Capela de São Miguel do Rio São Miguel	20.000,00
Capela Nossa Senhora da Conceição (Man- gabeira)	20.000,00
Clube Esportivo Santa Amélia (Genipapo)	10.000,00
Clube Esportivo Fluminense (Genipapo)	10.000,00
Clube Esportivo São Pedro (Genipapo)	10.000,00
Clube Esportivo Santa Maria do Igarapé Fundo	10.000,00
Clube Esportivo Ipiranga da Vila de Santa Cruz	10.000,00
Clube Esportivo Perseverança da Vila de Santa Cruz	10.000,00

SANTA IZABEL DO PARA**Obras Sociais**

Atlético Clube Izabelense	150.000,00
---------------------------------	------------

SALINÓPOLIS**Obras Sociais**

Igreja de São João de Pirabas	50.000,00
Banda de Música de Salinópolis	50.000,00
Associação Rural	200.000,00

SOURE**Obras Sociais**

Centro Cultural de Prelazia do Marajó	200.000,00
Reação Esporte Clube	200.000,00

SÃO CAETANO DE ODIVELAS**Obras Sociais**

Paróquia de São Caetano de Odívelas	25.000,00
Colônia de Pescadores	20.000,00
Associação Rural	100.000,00

SANTARÉM**Obras Sociais**

Asilo São Vicente de Paulo	140.000,00
Externato Jesus Maria José	40.000,00
Associação dos Secundaristas	30.000,00
Missões de São Francisco de Cururú	30.000,00

SÃO MIGUEL DO GUAMA**Obras Sociais**

Paróquia do Guamá	20.000,00
Colégio Santo Antonio Maria Zacarias	150.000,00

VIGIA**Obras Sociais**

Paróquia de Vigia	75.000,00
Sociedade Beneficente 5 de Agosto	25.000,00
Colônia de Pescadores	20.000,00
Colégio Nossa Senhora das Neves	75.000,00
Luzeiros Esporte Clube	100.000,00

VIZEU

Obras Sociais

Assistência Social mantida pelo Círculo Operário de Vizeu	50.000,00	
Associação Rural	400.000,00	18.606.000,00
SOMA TOTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO		46.993.500,00

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

ANEXO N. 6

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Unitária	EFETIVA		Variação Patrimonial	Verba Total
				Fixa	Variável		
8.04		GABINETE DO SECRETARIO					
		Tabela n. 27					
		Pessoal Fixo					
		1 Secretário de Estado		480.000			
		1 Consultor Geral		480.000			
		1 Diretor de Secretaria		240.000			
		1 Arquivista		120.000			
		1 Protocolista		144.000			
		1 Oficial Administrativo		96.000			
		1 Oficial Administrativo		91.200			
		1 Oficial Administrativo		86.400			
		1 Oficial Administrativo		81.600			
		1 Oficial Auxiliar		76.800			
		1 Arquivista-Auxiliar		72.000			
		1 Escrivão		76.800			
		2 Escrivão	72.000	144.000			
		2 Escrivão	67.200	134.400			
		1 Motorista		96.000			
		1 Datilógrafo		67.200			
		2 Servente	57.600	115.200			
		Abono de Emergência ao pessoal		522.000			3.123.600
		Pessoal Variável					
		Contratados		230.000			
		Abono de Emergência ao pessoal		207.000			437.000
		Material Permanente					
		Móveis e Utensílios			150.000		150.000
		Material de Consumo					
		Expediente		150.000			150.000
		Despesas Diversas					
		Despesas de pronto pagamento		120.000			120.000
							3.980.600
		* Lei n. 1.936 — de 17/8/60					
		Lei n. 2.087 — de 13/12/60.					

8.04

ASILO D. MACEDO COSTA

Tabela n. 28

Pessoal Fixo

1 Médico	216.000		216.000
----------------	---------	--	---------

Pessoal Variável

Contratados (30), com abono de emergência	2.340.000		2.340.000
---	-----------	--	-----------

Material Permanente

Móveis e Utensílios		400.000	400.000
---------------------------	--	---------	---------

Material de Consumo

Vestuário	800.000	
Alimentação 86.000 etapas a Cr\$ 100,00	8.600.000	
Artigo de mesa, copa e cozinha	150.000	
Artigos de farmácia	800.000	
Combustível para cozinha	250.000	10.600.000

Despesas Diversas

Despesas de pronto pagamento	30.000	30.000
		<u>13.586.000</u>

8.04

JUNTA COMERCIAL**Tabela n. 29****Pessoal Fixo**

	1 Diretor Geral	192.000	
	1 Consultor Jurídico	390.000	
N	1 1.º Oficial	100.800	
M	1 2.º Oficial	96.000	
J	1 Oficial administrativo	81.600	
J	1 Oficial	81.600	
I	1 Bibliotecário-arquivista	76.800	
G	1 Auxiliar de escritório	67.200	
F	1 Auxiliar de escritório	62.400	
E	1 Auxiliar de escritório	57.600	
E	1 Servente	57.600	
	Abono de Emergência ao pessoal	278.400	
	Gratificação a 4 vogais	12.000	48.000
			1.590.000

Material Permanente

Móveis e Utensílios		120.000	120.000
---------------------------	--	---------	---------

Material de Consumo

Expediente	120.000	120.000
------------------	---------	---------

Despesas Diversas

Despesas de pronto pagamento	20.000	20.000
------------------------------------	--------	--------

8.04

CONSELHO PENITENCIARIO**Tabela n. 30****Pessoal Fixo**

Gratificação aos membros (7) do Conselho, à razão de Cr\$ 400,00 por sessão, em número de quatro (4) por mês	134.400	
Idem, aos Secretários do Conselho, à razão de Cr\$ 200,00 por sessão	9.600	144.000

Despesas Diversas

Despesas de pronto pagamento	15.000	15.000
------------------------------------	--------	--------

159.00019.575.600**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO****Tabela n. 31****Pessoal Fixo**

1 Coronel	408.000	408.000
1 Coronel Chefe do Estado Maior	384.000	1.152.000
3 Tenente Coronel	360.000	3.240.000
9 Major	336.000	3.696.000
11 Capitão	312.000	4.056.000
13 1.º Tenente	288.000	4.320.000
15 2.º Tenente	252.000	2.016.000
8 Subtenente	168.000	4.704.000
26 1.º Sargento	156.000	8.112.000
52 2.º Sargento	144.000	15.696.000
109 3.º Sargento	108.000	12.744.000
118 Cabo	92.160	55.664.640
604 Soldados	96.000	1.056.000
11 Soldados Corneteiros		129.600
1 Civil Identificador datiloscopista		

Representação ao Cel. Cmte. Geral	300.000		
Gratificação ao Crefe do EM Chefe da 4a. Sec. do CG, DS e Cmt. do BP	30.000	120.000	
Gratificação ao Cmt. da Cia. GP		12.000	
Gratificações aos Chefes da 1a. Secção do C. G, Sub Cmt. e Fisc. Adm. do BP, e Chefes do SO, Svi SI e 3a. Sec	18.000	126.000	
Gratificação aos Tes. do CG e BP	12.000	24.000	
Gratificação aos Almoxs. do C. G. e B. P. Gratificação ao Ajud. de Ordens do C. G. Valor de 730 etapas para Oficiais de serviços Cr\$ 150,00	12.000	24.000	6.000
Valor de 68.985 etapas fixas para sargentos, a Cr\$ 140,00		109.500	
Valor de 68.985 etapas suplementares para Sargentos de acôrdo com a Lei n. 207 de 30-12-49 a Cr\$ 20,00		9.657.900	
Valor de 24.500 etapas de guarnição, para Cabos e Soldados, a Cr\$ 70,00		1.379.700	
Quantitativo de fardamento para 53 oficiais		1.715.000	
Quantitativo de fardamento para 8 sub-tenentes		2.544.000	
Quantitativo de fardamento para 189 sargentos		240.000	
Valor de 267.545 etapas fixas para 118 Cabos, 11 Soldados Corneteiros e 604 Soldados de fileira, a Cr\$ 140,00		2.897.370	
Interinidades	37.456.300	300.000	173.906.010

Pessoal Variável

Gratificações ao Diretor, Sub-Diretor e professores dos cursos da PM	100.000		
Auxílio aos alunos dos cursos	24.000		
Oficinas	150.000		274.000

Material Permanente

Material de campanha, armamento, equipamento, munição, máquinas e viaturas ..		2.000.000	
Móveis em geral, utensílios de escritório, biblioteca, copa e enfermaria		200.000	
Aquisição de instrumentos para banda de música		200.000	
Aquisição de animais		200.000	2.600.000

Material de Consumo

Artigos para expediente, ensino e desenho ..	400.000		
Alimentação para animais e forragens	700.000		
Arreioamento	200.000		
Produtos químicos, farmacêuticos e de laboratório	100.000		
Vestuário, Calçado, correlame e roupa de cama	4.000.000		
Material elétrico e de iluminação	150.000		
Pertences para máquinas e conservação de viaturas	400.000		
Produtos para serviços odontológicos e veterinários	60.000		6.010.000

Despesas Diversas

Artigos de desinfecção e limpeza	60.000		
Consertos e conservação geral	200.000		
Transportes de Militares, de destacamentos, diligências e remessas de documentos ..	200.000		
Hospitalização e exames de laboratório e raio-X	200.000		
Despesas de pronto pagamento	30.000		
Material de limpeza e conservação do armamento	50.000		
Lavagem de roupa	24.000		764.000

183.554.010

Total da Despesa

203.129.610

SECRETARIA DE ESTADO DO SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO N. 7

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	EFETIVA			Variação Patrimonial	Verba Total
			Unitária	Fixa	Variável		
3.8.20		GABINETE DO SECRETARIO					
		Tabela n. 32					
		Pessoal Fixo					
		1 Secretário de Estado		480.000			
		1 Oficial codicista		300.000			
		1 Oficial intérprete tradutor		300.000			
		1 Assistente jurídico		336.000			
		1 Chefe de Gabinete		288.000			
L		1 Oficial de Gabinete		91.200			
M		1 Motorista		96.000			
G		1 Porteiro		67.200			
H		1 Escrivurário		72.000			
G		1 Escrivurário		67.200			
G		1 Auxiliar de Escrivurário		67.200			
E		1 Servente		57.600			
		Representação ao Oficial intérprete tradutor			36.000		
		Abôno de emergência do pessoal			208.800		2.467.200
		Pessoal Variável					
		15 Diaristas com abôno		1.000.000			1.000.000
		Material Permanente					
		Móveis e Utensílios e máquinas de escrever e calcular				2.000.000	2.000.000
		Material de Consumo					
		Material de expediente		1.800.000			
		Peças de veículo		1.000.000			
		Outros materiais		200.000			3.000.000
		Despesas Diversas					
		Para despesas de pronto pagamento		800.000			
		Para diligências policiais		900.000			
		Aluguel de prédios		240.000			
		Alimentação para o Comissário, escrivão, motorista, guarnição e chaveiro da Per- manência da Central		800.000			
		Conselho Regional de Trânsito		172.000			
		Material para sinalização		2.000.000			4.912.000
							13.379.200
		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO					
		Tabela n. 33					
		Pessoal Fixo					
		1 Diretor de Divisão		240.000			
		1 Tesoureiro		240.000			
R		1 Ajudante de Tesoureiro		180.000			
		1 Contabllista		156.000			
		1 Motorista		84.000			
I		1 Almoxarife		76.800			
I		1 Escrivão		76.800			
I		1 Escrivurário		76.800			
G		1 Bibliotecário		67.200			
E		2 Datilógrafo	57.600	115.200			
		Gratificação a 3 chefes de Secção	60.000		180.000		
		Abono de Emergência ao pessoal		243.600			1.736.400

DELEGACIAS POLICIAIS

Tabela n. 34

Pessoal Fixo

	4 Delegado Auxiliar	216.000	864.000	
	2 Delegado Especial	216.000	432.000	
	1 Delegado de Investigações e Capturas ..		216.000	
	5 Sub-delegado	168.000	840.000	
	1 Chefe de investigadores		120.000	
R	129 Comissário	120.000	3.480.000	
R	6 Motorista	84.000	504.000	
	9 Escrivão chefe	110.400	993.600	
P	51 Escrivão	76.800	3.916.800	
L	1 Oficial administrativo		86.400	
K	1 Oficial administrativo		76.800	
I	1 Escriturário		72.000	
H	1 Escriturário		72.000	
H	5 Datilógrafo	72.000	360.000	
G	100 Investigador	67.200	6.720.000	
	Abono de Emergência do pessoal		2.088.000	20.880.800

DELEGACIAS POLICIAIS DO INTERIOR

Tabela n. 35

Pessoal Fixo

R	1 Sub-delegado do Mosqueiro	120.000	
R	1 Sub-delegado de Icoaraci	120.000	
M	1 Comissário de Mosqueiro	96.000	
M	1 Comissário de Icoaraci	96.000	
E	1 Escrivão de Mosqueiro	57.600	
E	1 Escrivão de Icoaraci	57.600	
	Abono de Emergência do pessoal	208.800	

Gratificação

	1 Delegado especial do Baixo Amazonas c/ sede em Santarém		96.000	
	1 Delegado especial em Marabá		96.000	
	2 Delegado Especial (Ipixuna e Tomé-Açú) ..	96.000	192.000	
	3 Delegado rural (Chaves, Ponta de Pedras e Soure)	96.000	288.000	
	2 Escrivão de Delegacia Especial (Santarém e Marabá)	36.000	72.000	
	2 Escrivão de Delegacia Especial (Ipixuna e Tomé-Açú)	36.000	72.000	
	3 Escrivão de Delegacia Rural (Chaves, Ponta de Pedras e Soure)	36.000	108.000	
	38 Delegado de sede de Comarca	68.400	2.599.200	
	25 Delegado de Sede de Município	45.600	1.140.000	
	38 Escrivão de sede de Comarca	33.600	1.276.800	
	25 Escrivão de sede de Município	21.600	540.000	
	38 Comissário de sede de Comarca	18.000	684.000	
	25 Comissário de sede de Município	9.600	240.000	8.160.000

Material Permanente

Móveis e Utensílios 380.000

Material de Consumo

	Expediente	300.000	
	Alimentação de presos de Justiça	500.000	800.000
			<u>9.340.000</u>

PRESÍDIO SÃO JOSÉ

Tabela n. 36

Pessoal Fixo

	1 Diretor	180.000	
M	1 Sub-Diretor	96.000	
J	1 Mestre da oficina de carpintaria	81.600	
H	1 Escriturário	72.000	
	1 Motorista	84.000	
R	1 Ajudante de tesoureiro	180.000	
E	1 Servente	57.600	
	Abono de Emergência do pessoal	208.800	
	Gratificação a quem servir de almoxarife ..		12.000
	Idem, idem de aprovisionador		12.000
	Idem, idem de enfermeiro		12.000
	Idem, idem de chaveiro		12.000
	Para quebra ao Ajudante de Tesoureiro		9.000
			<u>1.075.200</u>
			<u>1.017.000</u>

INSPETORIA POLÍCIA MARÍTIMA E AÉREA

Tabela n. 39

Pessoal Fixo	
1 Inspetor	216.000
4 Sub-Inspetor	108.000
2 Comissário	108.000
2 Escrivão	108.000
1 Protocolista	44.000
Abono de Emergência do pessoal	216.000
Pessoal Variável	
Contratados	
5 Guarda-marítimo de 1a. classe	66.000
115 Guarda-marítimo de 2a. classe	51.200
24 Guarda-marítimo de 3a. classe	51.200
Abono de Emergência do pessoal	1.531.200

R
R
I
V

O
L
H
E
E

1.543.800

Material de Consumo

Vestuário	1.095 etapas aos sub-inspetores e guardas de serviço na permanência à razão de Cr\$ 100,00
Alimentação para plantonistas	

DELEGACIA ESTADUAL DE TRÁNSITO

Tabela n. 40

Pessoal Fixo	
1 Delegado	576.000
4 Inspetor de tráfego	480.000
2 Comissário	120.000
2 Escrivão	120.000
3 Sub-inspetor	76.800
27 Fiscal	76.800
Abono de Emergência ao pessoal	1.944.000

V
R
I
I
H

M
I
I
H
R
C

1.009.500

6.717.900

4.717.200

Pessoal Variável

Contratados

15 Sinaleiros de 1a. classe	66.000
18 Sinaleiros de 2a. classe	66.000
200 Sinaleiros de 3a. classe	11.520.000
Diaristas	
Abono de Emergência ao pessoal	4.120.000

Material de Consumo

Vestuário	
Aquisição de material para plaqueamento	

CORREGEDORIA POLICIAL

Tabela n. 41

Pessoal Fixo

1 Consultor Corregedor	
1 Chefe de Expediente	
1 Comissário	
3 Escrivão	
Abono de Emergência ao pessoal	

R
I

M
E

5.500.000

28.083.200

1.095.600

SERVIÇO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS

Tabela n. 42

Pessoal Fixo

1 Diretor	
2 Sub-Diretor	
1 Mestre de Sala	
1 Almoçoada	
1 Motorista	
Abono de Emergência ao pessoal	

I
G

I
L
M

528.000

INSTITUTO "RENATO CHAVES"

Tabela n. 43

Pessoal Fixo			
O J H F E E	1 Diretor	216.000	288.000
	5 Médico Legista		1.080.000
	1 Médico Anátomo-patologista		216.000
	1 Bibliotecário-arquivista		105.600
	1 Oficial administrativo	72.000	81.600
	2 Escrivão		144.000
	1 Enfermeiro		62.400
	1 Datilógrafo	57.600	57.600
	2 Servente		115.200
	Abono de Emergência do pessoal		273.400
	40% para riscos (periculosidade) de acordo com a Lei n. 1.832 de 2/12/59		852.000
			3.280.800
Material Permanente			
Aquisições para o laboratório		1.000.000	1.000.000
			4.273.800

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Tabela n. 44

Pessoal Fixo			
N I I H R G	1 Chefe de serviço		168.000
	1 Arquivista		100.800
	1 Escrivão		76.800
	1 Escrivão		76.800
	1 Escrivão		72.000
	1 Fotógrafo	120.000	240.000
	2 Datiloscopista Pesquisador		67.200
	1 Identificador		57.600
1 Fotógrafo Auxiliar		57.600	
1 Datilógrafo		278.400	
Abono de Emergência ao pessoal			1.195.200

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL

E PESQUISAS TÉCNICAS

Tabela n. 45

Pessoal Fixo			
R R G	1 Chefe de serviço	120.000	168.000
	3 Datiloscopista Pesquisador		360.000
	1 Identificador Datiloscopista		120.000
	1 Identificador		67.200
	Abono de Emergência ao pessoal		174.000
			889.200

SERVIÇO DE RÁDIO E COMUNICAÇÃO

Tabela n. 46

Pessoal Fixo			
N E	1 Chefe de Serviço	72.000	168.000
	4 Telegrafista	57.600	288.000
	2 Estafeta		115.200
	Abono de Emergência ao pessoal		229.800
			801.000
Material Permanente			
Para aquisição de aparelhos de rádio			3.000.000
Material de Consumo			
Conservação dos aparelhos de rádio existentes e aquisição de peças		1.000.000	1.000.000
			4.780.800

INSTITUIÇÕES SÓCIO-PENAIS

Tabela n. 47

Pessoal Fixo			
L J M	1 Diretor	91.200	100.000
	2 Sub-Diretor		182.400
	1 Mestre de Oficina		81.600
	1 Almojarife-aprovionador		72.000
	1 Motorista		84.000

G	1	Escriturário	67.200	67.200		
G	2	Professor	67.200	134.400		
E	4	Ajudante de professor	57.600	230.400		
E	2	Auxiliar de Secretaria	57.600	115.200		
E	1	Inspetor Chefe		57.600		
E	5	Inspetor	57.600	288.000		
E	1	Piloto		57.600		
E	1	Roupeiro		57.600		
		Abôno de Emergência ao pessoal		765.600		2.373.600
Pessoal Variável						
		Diaristas e Abôno	1.200.000			1.200.000
Material Permanente						
		Para aquisição no exercício			200.000	200.000
Material de Consumo						
		Material Escolar		200.000		
		Idem, de limpeza e higiene		70.000		
		Idem de Escritório		40.000		
		Outras utilidades		50.000		
		Uniformes		520.000		
		Artigos de cama, copa, cozinha e combustível		450.000		
		Alimentação		4.000.000		
		Material de farmácia		150.000		
		Dormitório		250.000		5.730.000
Despesas Diversas						
		Despesas miúdas e de pronto pagamento ...		18.000		
		20% sobre a arrecadação de taxa de bebidas alcoólicas, de acôrdo com a lei n. 340 de 17-8-50		12.000.000		12.018.000
						21.521.600
						172.003.700

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

ANEXO N. 8

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Unitária	EFETIVA		Variação Patrimonial	Verba Total
				Fixa	Variável		
GABINETE DO SECRETARIO							
Tabela n. 48							
Pessoal Fixo							
		1 Secretário de Estado	480.000	480.000			
		1 Assessor	240.000	240.000			
		1 Diretor de Expediente	240.000	240.000			
		1 Contabilista	156.000	156.000			
V		1 Protocolista	144.000	144.000			
R		1 Arquivista	120.000	120.000			
H		1 Protocolista auxiliar	72.000	72.000			
J		1 Oficial Administrativo	81.600	81.600			
M		1 Motorista	96.600	96.600			
I		1 Oficial auxiliar	76.800	76.800			
G		2 Datilógrafo	67.200	134.400			
E		1 Servente	57.600	57.600			
Secção Mecanizada							
H		10 Operador de máquina	72.000	720.000			
		Abono de Emergência		790.400			
		Gratificação a um (1) técnico de mecanização encarregado do serviço		168.000			
		Idem a um (1) operador-chefe de secção de administração		36.000			
		Idem a um (1) operador-chefe da secção de mecanização		36.000			
						3.648.800	
Pessoal Variável							
		Diaristas da Secção mecanizada		589.800			
		Idem da Secretaria		1.200.000			
		Abono de Emergência		2.420.000			

Material de Consumo

DIARIO OFICIAL

Material de Expediente, Limpeza e Conservação

Sábado, 2

1.500.000 1.500.000

Despesas Diversas

Pôsto Fiscal de Santarém Araguaia:

Despesas de pronto pagamento	120.000	120.000
1 Administrador	48.000	48.000
1 Escrivão	48.000	48.000
2 Guarda	24.000	24.000

(*) Decreto n. 3472 — A de 18-5-61

(**) Decreto n. 3755 de 9-10-61

MESAS DE RENDAS COLETORES	48.000	48.000
POSTOS FISCAIS	48.000	48.000

Tabela n. 50

Pessoal Fixo	48.000	48.000
Mesa de Rendas de Santarém	48.000	48.000

1 Administrador	48.000	48.000
1 Escrivão	48.000	48.000
1 Auxiliar de Escritório	48.000	48.000
3 Guarda	144.000	144.000

Mesa de Rendas de Santarém:

1 Administrador	48.000	48.000
1 Escrivão	48.000	48.000
1 Auxiliar de Escritório	48.000	48.000
3 Guarda	144.000	144.000

Mesa de Rendas de Bragança:

1 Administrador	50.400	50.400
1 Escrivão	48.000	48.000
1 Auxiliar de Escritório	48.000	48.000
3 Guarda	144.000	144.000

Mesa de Rendas de Abaetetuba:

1 Administrador	50.400	50.400
1 Escrivão	48.000	48.000
1 Auxiliar de Escritório	48.000	48.000
3 Guarda	144.000	144.000

Mesa de Rendas em Castanhal:

1 Administrador	50.400	50.400
1 Escrivão	48.000	48.000
1 Auxiliar de Escritório	48.000	48.000
3 Guarda	144.000	144.000

Mesa de Rendas de Marabá:

1 Administrador	50.400	50.400
1 Escrivão	48.000	48.000
1 Auxiliar de Escritório	48.000	48.000
3 Guarda	144.000	144.000

Pôsto Fiscal de Bão

1 Administrador	48.000	48.000
1 Escrivão	48.000	48.000
2 Guarda	96.000	96.000

Pôsto Fiscal de Cocal:

1 Administrador	48.000	48.000
1 Escrivão	48.000	48.000
3 Guarda	144.000	144.000

Pôsto Fiscal de Juruti:

1 Administrador	49.200	49.200
1 Escrivão	48.000	48.000
2 Guarda	96.000	96.000

Pôsto Fiscal de Cajuuba:

2 Guarda	96.000	96.000
----------	--------	--------

Pôsto Fiscal de Paquetá:

2 Guarda	96.000	96.000
----------	--------	--------

Despesas de pronto pagamento

53.027.306

75.000

750.000

11.744.000

3.011.300

30.334.400

300.000

1.000.000

1.000.000

1.000.000

1.000.000

1.000.000

1.000.000

1.000.000

Pôsto Fiscal de Santana Araguaia :

B	1 Administrador	49.200	49.200		
A	1 Escrivão	48.000	48.000		
A	2 Guarda	48.000	96.000		
Postos Fiscais :					
B	9 Administrador	49.200	442.800		
A	9 Escrivão	48.000	432.000		
A	18 Guarda	48.000	864.000		
Coletorias :					
B	50 Coletor	49.200	2.460.000		
A	50 Escrivão	48.000	2.400.000		
A	24 Guarda	48.000	1.152.000		
	Abono de Emergência ao pessoal		6.178.400		
	Percentagens aos Administradores, Coletores, Escrivães e Guardas			10.000.000	25.754.400
Material Permanente					
	Para instalação de Exatorias			1.000.000	1.000.000
Material de Consumo					
	Expediente			800.000	900.000
	Combustíveis e lubrificantes			100.000	
Despesas Diversas					
	Para pagamento de aluguéis de casas onde funcionam as Mesas de Rendas, Coletorias de Postos Fiscais			380.000	380.000
					<u>29.334.400</u>

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Tabela n. 51

Pessoal Fixo

	1 Diretor	240.000	240.000		
	1 Inspetor de Rendas	168.000	168.000		
V	8 Inspetor Geral de Vendas e Consignações	144.000	1.152.000		
R	42 Fiscal de Renda	120.000	5.040.000		
K	1 Oficial Administrativo	86.400	86.400		
N	1 Arquivista	100.800	100.800		
V	1 Protocolista	144.000	144.000		
I	1 Oficial Auxiliar	76.800	76.800		
H	2 Escrivário	72.000	144.000		
G	5 Escrivário	67.200	336.000		
G	5 Escrivário apurador	67.200	403.200		
	1 Motorista	84.000	84.000		
E	1 Servente	57.600	57.600		
	Abono de Emergência ao pessoal		1.958.400		9.991.200
	Gratificação ao funcionário que servir de secretário			24.000	
	Gratificação a vinte (20) auxiliar de fiscalização			720.000	
	Percentagem de 1% s a arrecadação do Impôsto de Vendas e Consignações p os Diretores dos Departamentos de Receita e Fiscalização, Inspetor Geral de Vendas e Consignações e Fiscais de Renda — arrecadação da Capital			11.000.000	11.744.000
Material Permanente					
	Móveis e Utensílios			500.000	500.000
Material de Consumo					
	Material de Expediente			750.000	750.000
Despesas Diversas					
	Despesas de pronto pagamento			72.000	72.000
					<u>23.057.200</u>

DEPARTAMENTO DE EXATORIAS DO INTERIOR

Tabela n. 53

Pessoal Fixo

	1 Diretor	240.000	240.000		
M	16 Inspetor de Renda do interior	96.000	1.536.000		
N	1 Arquivista	100.800	100.800		
R	3 Inspetor de Coletorias	120.000	360.000		
G	5 Escrivão apurador	67.200	336.000		
	4 Contabilista	156.000	624.000		
E	2 Servente	57.000	114.000		
	Abono de Emergência ao pessoal		951.000		4.261.800
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário			24.000	
	Idem a 2 chefes de Secção	24.000		48.000	
	Percentagem de 1% s/ o imposto de Vendas e Consignações cobrado no interior ao Diretor do Departamento, Inspetor de Vendas do Interior			3.000.000	3.072.000
	Material Permanente				
	Móveis e utensílios			500.000	500.000
	Material de Consumo				
	Expediente			300.000	300.000
	Despesas Diversas				
	Pronto pagamento			36.000	36.000
					<u>8.269.800</u>

DEPARTAMENTO DE DESPESA

Tabela n. 53

Pessoal Fixo

	1 Diretor	240.000	240.000		
	1 Tesoureiro	360.000	360.000		
	1 Chefé de Expediente	216.000	216.000		
	1 Pagador	300.000	300.000		
	1 Contador	216.000	216.000		
M	2 Oficial Administrativo	96.000	192.000		
K	1 Oficial Administrativo	86.400	86.400		
J	1 Oficial Administrativo	81.600	81.600		
	5 Contabilista	156.000	780.000		
I	1 Oficial auxiliar	76.800	76.800		
H	1 Escrivão	72.000	72.000		
G	2 Escrivão	67.200	134.400		
G	1 Escrivão apurador	67.200	67.200		
	2 Ajudante de Tesoureiro	180.000	360.000		
G	1 Encadernador	67.200	67.200		
E	2 Servente	57.600	115.200		
	Abono de Emergência do pessoal		453.600		3.818.400
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário	24.000		24.000	
	Idem, a 2 chefes de Secção	24.000		48.000	
	Idem, ao Chefe de Contadoria	24.000		24.000	
	Para quebras ao tesoureiro			18.000	
	Idem, ao pagador			15.000	
	Idem, a 2 ajudante de tesoureiro			18.000	147.000
	Material Permanente				
	Móveis e Utensílios			500.000	500.000
	Material de Consumo				
	Material de expediente			1.400.000	
	Para confecção de estampilhas			3.000.000	4.400.000
	Despesas Diversas				
	Despesas de pronto pagamento			36.000	36.000
					<u>8.988.600</u>

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Tabela n. 54

Pessoal Fixo				
	1 Diretor	240.000	240.000	
	9 Contador	216.000	1.944.000	
	11 Contabilista	156.000	1.716.000	
N	1 Arquivista	100.800	100.800	
L	1 Oficial Administrativo	91.200	91.200	
E	1 Servente	57.600	57.600	
	Abono de Emergência ao pessoal		104.400	4.254.000
	Gratificação ao funcionário que servir de secretário		24.000	
	Idem, ao Chefe de Contabilidade		24.000	48.000
Material Permanente				
	Móveis e utensílios		500.000	500.000
Material de Consumo				
	Material de Escritório		400.000	
Despesas Diversas				
	Despesas de pronto pagamento		72.000	472.000
				<u>5.274.000</u>

PROCURADORIA FISCAL

Tabela n. 55

Pessoal Fixo				
	2 Procurador fiscal	390.000	780.000	
	1 Chefe de expediente	216.000	216.000	
J	1 Oficial administrativo	81.600	81.600	
	1 Servente	57.600	57.600	
	Abono de Emergência ao pessoal		69.600	1.204.800
Material Permanente				
	Móveis e Utensílios		100.000	100.000
Material de Consumo				
	Material de Escritório		30.000	
Despesas Diversas				
	Despesas de pronto pagamento		12.000	42.000
				<u>1.346.800</u>

MATADOURO DO MAGUARI

Tabela n. 56

Pessoal Fixo				
V	1 Diretor	192.000	192.000	
	1 Inspetor Chefe	144.000	144.000	
	1 Tesoureiro	240.000	240.000	
	1 Contabilista	156.000	156.000	
M	1 Maquinista mecânico	96.000	96.000	
	1 Motorista	84.000	84.000	
N	1 Almoxarife	72.000	72.000	
G	1 Escrivão	67.200	67.200	
H	2 Fiscal	72.000	144.000	
G	3 Fiscal	67.200	201.600	
F	5 Fiscal	62.400	312.000	
K	1 Torneiro mecânico	86.400	86.400	
E	1 Maquinista	57.600	57.600	
E	1 Ajudante de Maquinista	57.600	57.600	
H	1 Ferreiro	72.000	72.000	
H	1 Eletricista	57.600	57.600	
H	1 Carpina	72.000	72.000	
H	1 Pedreiro	72.000	72.000	
E	6 Foguista	57.600	345.000	
E	2 Servente	57.600	116.200	
	Abono de Emergência ao pessoal		1.044.000	
	Para quebras ao tesoureiro		12.000	12.000
				<u>3.701.800</u>
Pessoal Variável				
	Diaristas	8.020.000		
	Abono de Emergência ao pessoal	2.400.000		10.420.000

Material Permanente		
Equipamento e instrumentos	3.300.000	3.300.000
Material de Consumo		
Para limpeza e conservação	3.600.000	
Outras utilidades	120.000	2.020.000
Despesas Diversas		
Despesas de pronto pagamento	36.000	36.000
		<u>21.518.000</u>
		137.921.000

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

ANEXO N. 9

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Unitária	EFETIVA		Variação Patrimonial	Verba Total
				Fixa	Variável		
GABINETE DO SECRETARIO							
Tabela n. 57							
Pessoal Fixo							
		1 Secretário de Estado		480.000			
		1 Consultor Jurídico		390.000			
		1 Assessor Técnico-Administrativo		240.000			
		1 Assistente Técnico		180.000			
R		1 Auxiliar de gabinete		120.000			
M		1 Mimeografista		96.000			
		1 Contabilista		156.000			
V		1 Protocolista		144.000			
G		1 Datilógrafo		67.200			
G		1 Auxiliar de escritório		67.200			
M		1 Motorista		96.000			
		1 Motorista		84.000			
E		1 Servente		57.600			
		Abôno de Emergência ao pessoal		278.400			
		Gratificação por serviços extraordinários ..			60.000		
Divisão de Revenda							
		1 Chefe de Divisão		168.000			
		1 Oficial auxiliar		76.800			
		1 Escrivão		67.200			
		Abôno de Emergência ao pessoal		69.600			2.898.000
Pessoal Variável							
		Diaristas, com abôno de emergência		20.000.000			20.000.000
Material Permanente							
		Móveis e Utensílios				380.000	
		Máquina de escrever				120.000	
		Despesas de conservação do Próprio				150.000	650.000
Material de Consumo							
		Limpeza e Conservação		100.000			
		Expediente		700.000			800.000
Despesas Diversas							
		Despesas de pronto pagamento		400.000			
		Prêmio "Monteiro Lobato" — Lei n. 442, de 4-10-51		20.000			420.000
							<u>24.768.000</u>
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO							
Tabela n. 58							
Pessoal Fixo							
		1 Diretor		240.000			

Diretoria de Expediente

	1 Diretor de Expediente	240.000	
J	1 Oficial administrativo	81.600	
G	1 Datilógrafo	67.200	
E	2 Auxiliar de escritório	115.200	
E	1 Servente	57.600	
	Abôno de Emergência ao pessoal	139.200	

Secção de Contabilidade

	1 Tesoureiro	240.000	
	1 Contabilista	156.000	
	Para "quebras" ao Tesoureiro		12.000
	Abôno de Emergência ao Pessoal	34.800	

Secção de Almoxarifado

J	1 Almoxarife, com abôno de emergência ..	116.400	
---	--	---------	--

Secção de Arquivo

N	1 Arquivista	100.800	
L	1 Bibliotecário	91.200	
	Abôno de Emergência ao pessoal	104.400	1.796.400

Material Permanente

	Móveis e Utensílios	350.000	350.000
--	---------------------------	---------	---------

Material de Consumo

	Expediente	400.000	400.000
--	------------------	---------	---------

Despesas Diversas

	Despesas de pronto pagamento	260.000	260.000
			<u>2.806.400</u>

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PRODUÇÃO ANIMAL

Tabela n. 59

Pessoal Fixo

	1 Diretor	240.000	
	1 Chefe de expediente	216.000	
E	1 Servente	57.600	
	Abôno de Emergência ao pessoal	69.600	

Divisão de Produção Animal

	1 Chefe de Divisão	168.000	
	1 Veterinário	216.000	
G	2 Auxiliar de veterinário	134.400	
M	1 Monitor veterinário	96.000	
	Abono de emergência ao pessoal	104.400	

Divisão de Defesa Sanitária Animal

	1 Chefe de Divisão	168.000	
	1 Veterinário	216.000	
M	1 Monitor Veterinário	96.000	
G	2 Auxiliar de veterinário	134.400	
R	1 Classificador inspetor	120.000	
L	1 Classificador	91.200	
	Abono de emergência do pessoal	174.000	2.301.600

Material Permanente

	Móveis e Utensílios	300.000	300.000
--	---------------------------	---------	---------

Material de Consumo

	Expediente	250.000	250.000
--	------------------	---------	---------

Despesas Diversas

	Despesas de pronto pagamento	96.000	96.000
			<u>2.947.600</u>

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PRODUÇÃO VEGETAL E MINERAL

Tabela n. 60

Pessoal Fixo

1 Diretor		240.000	
1 Motorista		84.000	
Abono de Emergência		69.600	

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

1 Chefe de Divisão		168.000	
4 Agrônomos	216.000	864.000	
3 Monitor agrícola	96.000	288.000	
1 Servente		57.600	
Abono de Emergência ao pessoal		313.200	

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

1 Chefe de Divisão		168.000	
4 Agrônomo	216.000	864.000	
3 Monitor agrícola	96.000	288.000	
1 Capataz geral		72.000	
1 Capataz auxiliar		67.200	
1 Capataz auxiliar		62.400	
2 Operador de inseticida	57.600	115.200	
Abono de Emergência ao pessoal		417.600	

Divisão de Fomento de Produção Mineral

Material Permanente

Móveis e Utensílios

Material de Consumo

Expediente

Despesas Diversas

Despesas de pronto pagamento

DEPARTAMENTO DE COLONIZAÇÃO

Tabela n. 61

Pessoal Fixo

Gabinete do Diretor:

1 Diretor Geral		240.000	
1 Assessor		240.000	
1 Chefe de Expediente		216.000	
1 Protocolista		144.000	
1 Servente		57.600	
Abono de Emergência ao pessoal		174.000	

Seção de Imposto Territorial

1 Oficial		96.000	
1 Auxiliar de escrita		67.200	
1 Auxiliar de escritório		67.200	
1 Auxiliar de escrita		57.600	
Abono de Emergência ao pessoal		174.000	

Divisão de Núcleos Coloniais:

1 Chefe de Divisão		168.000	
10 Administrador de Colônia	168.000	1.680.000	
10 Capataz de campo	72.000	720.000	
Abono de Emergência ao pessoal		730.000	

Divisão de Engenharia

1 Chefe de Divisão		168.000	
8 Agrimensor	156.000	1.248.000	
1 Desenhista		100.800	
2 Topógrafo residente	134.400	268.800	
8 Balizador	57.600	460.800	
Abono de Emergência ao pessoal		417.600	

Material Permanente

Móveis e Utensílios

4.138.600

300.000 300.000

200.000 200.000

150.000 150.000

4.788.800

7.495.600

300.000 300.000

Material de Consumo				
	Expediente		300.000	300.000
Despesas Diversas				
	Para despesas de pronto pagamento		96.000	96.000
				<u>8.341.600</u>
DEPARTAMENTO DE COOPERATIVISMO E ASSISTÊNCIA SÓCIO-RURAL				
Tabela n. 62				
Pessoal Fixo				
	1 Diretor		240.000	
Secção de Cooperativas Agrícolas				
G	1 Auxiliar de escritório, com abono		97.200	
Divisão de Cooperativismo				
	1 Chefe de Divisão		168.000	
	1 Contador		216.000	
V	1 Chefe de Fiscalização		144.000	
	2 Contabilista	156.000	312.000	
J	1 Almojarife		81.600	
G	4 Escrivão	67.200	268.800	
	1 Motorista		72.000	
E	2 Auxiliar de escritório	57.600	115.200	
E	2 Servente	57.600	115.200	
	Abono de Emergência ao pessoal		522.000	
Divisão de Assistência Social Rural				
	1 Chefe de Divisão		168.000	
E	2 Auxiliar de escritório	57.600	115.200	
	Abono de Emergência ao pessoal		104.400	2.739.600
Pessoal Variável				
	15 Diaristas, com abono de emergência		1.086.000	
	Gratificação por serviço em determinada zona ou local			120.000
				1.506.000
Material Permanente				
	Móveis e Utensílios		350.000	350.000
Material de Consumo				
	Expediente		400.000	400.000
Despesas Diversas				
	Para despesas de pronto pagamento		120.000	120.000
				<u>4.815.600</u>
ESCOLA DE MEDICINA VETERINARIA DA AMAZONIA				
Tabela n. 63				
Pessoal Fixo				
	1 Diretor		240.000	
	1 Secretário		216.000	
J	1 Oficial Administrativo		81.600	
R	1 Arquivista		120.000	
J	1 Bibliotecário		81.600	
E	2 Servente	57.600	115.200	
M	16 Professor	96.000	1.536.000	
	Abono de Emergência ao pessoal		798.600	3.189.000
Pessoal Variável				
	Turmas Suplementares		864.000	
	Diaristas, com abono	924.000		1.788.000
Material Permanente				
	Móveis e Utensílios		200.000	
	Material Didático		800.000	1.000.000

Material de Consumo

Material Escolar	150.000	
Expediente	350.000	500.000

Despesas Diversas

Despesas de pronto pagamento	500.000	
Para pagamento de aluguel de casa	180.000	680.000
		<u>7.157.000</u>

GRANJA MODELO DO ESTADO**Tabela n. 64****Pessoal Fixo**

	1 Administrador	168.000	
I	1 Auxiliar de campo	76.800	
	1 Motorista	84.000	
H	1 Capataz	72.000	
M	2 Monitor agrícola	96.000	192.000
M	2 Monitor veterinário	96.000	192.000
M	1 Mecânico	96.000	96.000
	Abono de emergência ao pessoal	333.200	1.214.000

Pessoal Variável

Diaristas, com abono	1.090.400	1.090.400
----------------------------	-----------	-----------

Material Permanente

Utensílios agrícolas	500.000	500.000
----------------------------	---------	---------

Material de Consumo

Expediente	500.000	500.000
------------------	---------	---------

Despesas Diversas

Para despesas de pronto pagamento	700.000	700.000
		<u>4.004.000</u>

GRANJA ALBERTO ENGELHARD**Tabela n. 65****Pessoal Fixo**

	1 Administrador	168.000	
I	1 Auxiliar de campo	78.800	
	1 Motorista	84.000	
H	1 Capataz	72.000	
	Abono de emergência ao pessoal	139.200	542.000

Pessoal Variável

Diaristas, com abono	1.200.000	1.200.000
----------------------------	-----------	-----------

Material Permanente

Utensílios agrícolas	500.000	500.000
----------------------------	---------	---------

Material de Consumo

Expediente	100.000	
Adubos e fertilizantes	400.000	500.000

Despesas Diversas

Para despesas de pronto pagamento	700.000	700.000
		<u>3.542.000</u>

FOMENTO A PRODUÇÃO VEGETAL**Pessoal Variável**

Contratos de técnicos e tarefeiros	3.000.000	3.000.000
1—Para financiar fumicultores na aquisição e instalação de pequenas estufas		2.000.000
2—Para a instalação de uma estação experimental de fomento à cultura do fumo amarelo, no Município de Bragança e em convênio com o Instituto Agrônomo do Norte		4.000.000

3—Para compra, venda e distribuição de sementes e mudas de plantas selecionadas	10.000.000
4—Para aquisição de inseticidas, fungicidas, adubos em geral, corretivos do solo e materiais para profilaxia	10.000.000
5—Para instalação e montagem de um laboratório de genética, citologia, botânica, siveicultura, entomologia e fitopatologia	10.000.000
6—Para a "Campanha de Combate à Saúva e outras pragas", através da Secretaria de Produção, e em convênio com Prefeituras, Federação das Associações Rurais e outras entidades rurais.	5.000.000
7—Para ampliar o Campo Agrícola da produção de clones de seringueiras, no Município de Igarapé-Açu e mantido pela Federação das Associações Rurais do Pará	1.000.000
8—Para aquisição e manutenção de duas (2) patrulhas mecanizadas	15.000.000
9—Para fomento à cultura do milho híbrido	3.000.000

Outras Despesas

10—Quotas do Estado, conforme convênio às Inspetorias Regional de Fomento Agrícola e Defesa Sanitária Vegetal	2.000.000
11—Para fomento à produção do cacau na Região do Tocantins em colaboração com a "Estação Experimental", em Cameté ..	3.000.000
	<hr/>
	68.000.000

12—Fomento à Produção Animal

a) Tabela n. 67

Despesas Diversas

Pela incentivação mediante :

a) Venda, pelo custo, de motores para arcos e outros materiais de pesca aos pescadores através das Colônias de Pescadores	15.000.000
---	------------

Verba de instalação e equipamento

b) Para instalação de uma estação experimental de piscicultura destinada ao estudo da fauna aquática e à produção em alto escala, de alevins	10.000.000
--	------------

Verba para manutenção

c) Para contratar técnicos	2.000.000
d) Para compra de material de pesquisa, peixes, drogas, etc.	2.000.000

Para suinocultura

a) Fomento e Assistência à Suinocultura ..	4.000.000
--	-----------

Para avicultura

a) Instalação de aviários destinados ao estudo e melhoramento de linhagem das raças mais disseminadas no Estado	5.000.000
b) Compra de ração balanceada e revenda aos agricultores	4.000.000

Outras Despesas

Contribuição do Estado, conforme convênio às Inspetorias de Fomento da Produção Animal e Defesa Sanitária Animal	1.400.000
Para a Exposição Pecuária de Soure	300.000
	<hr/>
	43.700.000

FUNDO DE EXPANSÃO AGRO-PECUÁRIA

Tabela n. 68

Despesas Diversas

Para as atividades Agro-Pecuárias (Lei 1.745 de 19-3-59).	20.000.000
--	------------

FUNDO DE FOMENTO A CASTANHA

Tabela n. 69

Despesas Diversas

De acôrdo com a Lei n. 668 de 20-10-53 12.000.000

FUNDO DE PRODUÇÃO DA BORRACHA

Tabela n. 70

Despesas Diversas

De acôrdo com a Lei n. 2.113 de 27-12-60 .. 7.500.000

FOMENTO ECONÓMICO EM GERAL

Tabela n. 71

Despesas Diversas

1—Para financiamento aos pequenos agricultores de acôrdo com a Lei n. 1919 de 30-11-59 20.000.000
 2—Para aquisição de veículos destinados às atividades rurais dos Departamentos de Produção Animal, Vegetal e Mineral .. 5.000.000
 3—Para financiamento, através do Banco do Estado do Pará S.A., de indústrias novas, no Estado 45.000.000
 4—Para financiamento à empreendimentos agro-pecuários, no Estado, através do Banco do Estado do Pará, S.A. 30.000.000

Outras Despesas

a) Para a introdução, instalação e localização de imigrantes nacionais e estrangeiros nas colônias agrícolas do Estado 10.000.000
 b) Para a fixação das populações flageladas pela seca, em colônias do Estado e Postos de Assistência aos Imigrantes nacionais 20.000.000

169.500.000

347.149.400

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO N. 10

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Unitária	EFETIVA		Variação Patrimonial	Verba Total
				Fixa	Variável		
6.1.00		GABINETE DO SECRETARIO					
		Tabela n. 71					
		Pessoal Fixo					
		1 Secretário de Estado		480.000			
(x)		1 Consultor Jurídico		390.000			
		1 Inspetor Geral de Ensino		240.000			
		1 Diretor Técnico		240.000			
		1 Diretor de Expediente		240.000			
V		12 Inspetor Escolar	134.400	1.612.800			
M		1 Oficial		96.000			
M		1 Oficial Administrativo		96.000			
L		1 Oficial Administrativo		91.200			
R		1 Arquivista		120.000			
I		2 Oficial Auxiliar	76.800	153.600			
H		1 Estatístico Auxiliar		72.000			
G		1 Estatístico Auxiliar		67.200			
F		4 Estatístico Auxliar	62.400	249.600			
G		1 Arquivista Auxliar		67.200			
H		5 Escrivário	72.000	360.000			
G		3 Escrivário	67.200	201.600			
F		1 Auxiliar de Escritório		62.400			
E		4 Auxiliar de Escritório	57.600	230.400			
V		2 Protocolista	144.000	288.000			
M		1 Motorista		96.000			

K	1 Porteiro	86.400		
E	1 Porteiro Protocolista	57.600		
E	2 Servente	57.600	115.200	
	Abono de emergência para o pessoal		1.670.400	
	Gratificação a cinco (5) chefes de Secção a Cr\$ 2.000.00	24.000		120.000
				7.483.600
Pessoal Variável				
	Contratados	268.800		
	Diaristas	1.000.000		
	Abono de emergência do pessoal	300.000		1.658.800
Material Permanente				
	Móveis e Utensílios		100.000	
	5 Máquina de Escrever		600.000	700.000
Material de Consumo				
	Expediente		100.000	
	Pecas e artefatos de veiculos		200.000	300.000
Despesas Diversas				
	Ligeiros reparos, consertos e conservações ..	15.000.000		
	Despesas de pronto pagamento	318.000		
	Colações de grau	100.000		
	Despesas para atender a festividades e comemorações escolares	300.000		
(x)	Bolsas de estudo	3.000.000		18.718.000
				<u>28.880.400</u>
(x)	Lei n. 2.174, de 17/1/61 e Lei n. 2.087, de 13/12/60			
(x)	Lei n. 1.609, de 11/9/58			

ENSINO PRIMARIO

Tabela n. 72

Pessoal Fixo

	1 Superintendente de Ensino da Capital..	240.000		
	1 Superintendente de Canto Orfeônico	168.000		
	2 Médico	216.000	432.000	
R	67 Diretor de Grupo Escolar	120.000	8.040.000	
	23 Orientador de Ensino	103.000	2.484.000	
E	780 Professor Normalista	72.000	58.160.000	
E	100 Regente de Ensino Primário	57.600	5.760.000	
D	430 Regente de Ensino Primário	54.000	23.220.000	
A	2600 Professor habilitado	48.000	124.800.000	
H	16 Professor Canto Orfeônico	72.000	1.152.000	
H	26 Professor de Educação Física	72.000	1.872.000	
H	1 Escriurário		72.000	
E	23 Porteiro Protocolista	57.600	1.324.300	
A	1 Porteiro Protocolista		48.000	
F	20 Auxiliar de Educação Física	62.400	1.248.000	
E	10 Inspetor de Alunos	57.600	576.000	
E	90 Servente	57.600	5.184.000	
A	100 Servente	48.000	4.800.000	
	Abono de emergência ao pessoal		130.512.000	
	Gratificação à Diretora (50) que trabalhar em 3 turnos	36.000		1.800.000
	Gratificação ao Professor (50) que exercer a função de Diretor	36.000		1.800.000
	Gratificação ao Professor (67) que exercer a função de Secretário	24.000		1.608.000
	Gratificação ao Professor (50) que exercer a função de Diretor de Escola Reunida	36.000		1.800.000
	Gratificação ao Professor (30) que exercer a função de Orientador	36.000		1.080.000
	Gratificação ao Professor ou Orientador (50) que exercer a função de Inspetor junto a estabelecimentos especializados	36.000		1.800.000
	Gratificação ao Professor (200) que lecionar ao serviço extraordinário, inclusive noturno	24.000		4.800.000
				382.780.800

Pessoal Variável

	Diaristas, inclusive abono provisório	2.400.000		2.400.000
--	---	-----------	--	-----------

Material Permanente

	Mobiliário e Utensílios Escolares		25.000.000	
	Material Didático		8.000.000	33.000.000

Material de Consumo			
Expediente		5.000.000	5.000.000
Despesas Diversas			
Merenda escolar		1.000.000	
Aluguel de casas		1.000.000	
Aquisição de livros e cadernos e outros materiais escolares destinados à alunos pobres		223.000.000	
Despesas de pronto pagamento		240.000	
Curso de atualização, habilitação e férias..		1.500.000	26.740.000
			<u>449.920.800</u>

COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO

Tabela n. 73

Pessoal Fixo			
	1 Diretor	288.000	
	1 Sub-Diretor	192.000	
	22 Professor	216.000	4.752.000
	2 Professor de Educação Física	216.000	432.000
	1 Professor de canto orfeônico		216.000
	2 Professor de prendas	216.000	432.000
N	1 Arquivista		110.800
L	1 Secretário		91.200
J	1 Oficial Administrativo		81.600
H	1 Conservador de laboratório		72.000
V	4 Preparador	144.000	576.000
G	1 Auxiliar de escritório		67.200
F	1 Auxiliar de escritório		62.400
E	6 Auxiliar de escritório	57.600	345.600
V	1 Protocolista		144.000
G	1 Inspetor de alunos		67.200
E	25 Inspetor de alunos	57.600	1.440.000
E	6 Servente	57.600	345.600
	Abono de emergência ao pessoal		1.566.000
	Representação ao Secretário		24.000
	Gratificação aos funcionários que serviram no curso noturno		420.000
	Gratificação ao funcionário que servir de de bibliotecário		12.000
	Gratificação ao chefe de disciplina		24.000
	Gratificação a 2 médicos assistentes	12.000	24.000
			11.785.600
Pessoal Variável			
	Turmas Suplementares	19.094.000	19.094.000
Material Permanente			
	Móveis e Utensílios		600.000
	3 Máquina de Escrever	120.000	360.000
	Conservação de próprios		140.000
			1.100.000
Material de Consumo			
	Expediente		1.000.000
	Material escolar		500.000
			1.500.000
Despesas Diversas			
	Despesas de pronto pagamento	100.000	100.000
			<u>33.579.600</u>

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARA

Tabela n. 74

Pessoal Fixo			
	1 Diretor	288.000	
	1 Sub-Diretor	192.000	
	28 Professor	216.000	6.048.000
	12 Professor primário ..	72.000	864.000
N	1 Arquivista		100.800
K	1 Bibliotecário		80.400
I	1 Escrivão		76.800
G	1 Escrivão		67.200
G	1 Preparador		67.200
F	2 Auxiliar de escritório	67.200	134.400
F	1 Auxiliar de escritório		62.400
E	1 Auxiliar de escritório		57.600
E	22 Inspetor de alunos	57.600	1.267.200
F	1 Auxiliar de laboratório		62.400

F	1 Porteiro		62.400		
E	9 Servente	57.600	518.400		
	Abono de emergência ao pessoal		1.914.000		
	Gratificação ao chefe de disciplina			24.000	
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário			24.000	
	Gratificação aos funcionários que servirem no curso noturno		420.000		
	Gratificação ao médico assistente		12.000		12.349.200
	Pessoal Variável				
	Turmas Suplementares		15.000.000		15.000.000
	Material Permanente				
	Móveis e uten filios e máquinas de escrever			1.000.000	1.000.000
	Material de Consumo				
	Expediente		500.000		500.000
	Despesas Diversas				
	Despesas de pronto pagamento		72.000		
	Colação de grau		100.000		
	Com funcionamento de Grupo Escolar anexo		1.000.000		1.172.000
	COLÉGIO ESTADUAL MAGALHAES BARATA				29.516.200
	Tabela n. 75				
	Pessoal Fixo				
	1 Diretor		288.000		
	1 Sub-Diretor		192.000		
	15 Professor	216.000	3.040.000		
	2 Professor de Educação Física	216.000	432.000		
	1 Professor de canto orfeônico		216.000		
	2 Professor de Trabalhos Manuais	216.000	432.000		
N	1 Arquivista		100.800		
L	1 Secretário		91.200		
K	1 Bibliotecário		86.400		
H	1 Conservador de laboratório		72.000		
V	2 Preparador	144.000	288.000		
J	1 Oficial Administrativo		81.600		
V	1 Protocolista		144.000		
E	10 Inspetor de alunos	57.600	576.000		
G	3 Escriurário	67.800	201.600		
E	4 Auxiliar de escritório	57.600	230.400		
E	4 Servente	57.600	230.400		
	Abono de emergência ao pessoal		974.400		
	Representação ao Secretário			24.000	
	Gratificação ao Chefe de disciplina			24.000	
	Gratificação a 2 médicos assistentes	36.000		72.000	
	Gratificação a 2 visitadores educacionais	36.000		72.000	
	Gratificação aos funcionários que servirem no curso noturno		420.000		8.438.800
	Pessoal Variável				
	Diaristas		900.000		
	Turmas suplementares	8.424.000			
	Abono de emergência ao pessoal		600.000		9.924.000
	Material Permanente				
	Móveis e utensílios, máquinas de escrever e material didático			2.000.000	2.000.000
	Material de Consumo				
	Expediente		500.000		500.000
	Despesas Diversas				
	Despesas de pronto pagamento		200.000		200.000
	(x) ESCOLA DE QUÍMICA				21.112.800
	Tabela n. 76				
	Pessoal Variável				
	Salário de contratados	4.762.400			4.762.400

Material Permanente

Para aquisição no exercício 500.000 500.000

Material de Consumo

Para aquisição no exercício 1.500.000 1.500.000

Despesas Diversas

Despesas miúdas de pronto pagamento 300.000 300.000

(x) Lei n. 2.173, de 17/1/61

7.062.400

CONSERVATÓRIO CARLOS GOMES**Tabela n. 77****Pessoal Fixo**

	1 Diretor		288.000	
	31 Professor	216.000	6.696.000	
H	1 Escrivão		72.000	
G	1 Escrivão		67.200	
E	2 Inspetor de alunos	57.600	115.200	
G	1 Porteiro		67.200	
E	1 Servente		57.600	
	Abono de emergência ao pessoal		208.800	
				7.572.000

Material Permanente

Móveis e utensílios e Recuperação de instrumentos 500.000 500.000

Material de Consumo

Expediente 200.000 200.000

Despesas Diversas

Despesas de pronto pagamento 100.000 100.000

8.372.000

INSTITUTO LAURO SODRÉ**Tabela n. 78****Pessoal Fixo**

	1 Diretor		180.000	
	1 Chefe de expediente		216.000	
R	1 Administrador		120.000	
N	1 Almojarife		100.800	
N	1 Arquivista		100.800	
P	1 Inspetor-chefe		110.400	
E	4 Inspetor de alunos	57.600	230.400	
L	1 Chefe de oficina		91.200	
Q	1 Chefe de ensino		115.200	
	1 Contabilista		156.000	
	1 Ajudante de tesoureiro		180.000	
	1 Dentista		216.000	
J	9 Mestre de Oficina	81.600	734.400	
E	1 Mestre de Música		57.600	
G	1 Enfermeiro		67.200	
H	10 Professor Primário	72.000	720.000	
H	1 Professor primário interino		72.000	
G	1 Professor de Desenho		67.200	
	1 Motorista		84.000	
H	1 Revisor		72.000	
	Abono de emergência ao pessoal		1.392.000	
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário			24.000
	40% de adicional de periculosidade a 1 (um) dentista manipulador de Raio X			86.400
	Gratificação ao ajudante de tesoureiro para quebras			9.000
				5.202.600

Pessoal Variável

Diaristas das oficinas com abono 6.900.000 6.900.000

Material Permanente

Móveis, Utensílios e Serviços Diversos 3.800.000 3.800.000

Material de Consumo

Expediente		300.000	
Material escolar		300.000	
Vestuário e uniforme para 400 alunos		3.000.000	
Alimentação: 120.000 etapas, em 30 dias, à razão de Cr\$ 110,00 (para 400 alunos)		13.200.000	
Combustível para cozinha e lubrificante para motor		600.000	
Farmácia e material dentário (para 400 alunos)		700.000	
Materia prima para fins industriais e custeio das oficinas		3.000.000	
Despesa para a apredizagem dos alunos		300.000	21.400.000

Despesas Diversas

Para despesas de pronto pagamento		150.000	150.000
			<u>37.452.600</u>

(x) De acôrdo com a Lei n. 702, de 23/11/53

GINASIO INDUSTRIAL DE MARAPANIM**Tabela n. 79****Pessoal Fixo**

	1 Diretor		180.000	
M	5 Professor de cultura geral	96.000	480.000	
M	5 Professor cultura técnica	96.000	480.000	
M	1 Professor cultura física		96.000	
I	1 Escriturário-almoxarife		76.800	
B	3 Inspetor de alunos	49.200	147.600	
A	3 Servente	48.000	144.000	
	Abono de emergência ao pessoal		591.600	
	Gratificação ao Secretário			12.000
				2.208.000

Pessoal Variável

Diaristas		400.000		400.000
-----------------	--	---------	--	---------

Material Permanente

Móveis e utensílios			100.000	
Peças e artefatos para veiculos			100.000	200.000

Material de Consumo

Vestuário, calçado e serviços diversos		1.000.000		
Alimentação: 37.230 etapas à razão de Cr\$ 80,00		2.978.400		3.978.400

Despesas Diversas

Para despesas de pronto pagamento		18.000		18.000
				<u>6.804.400</u>

GINASIOS ESTADUAIS E ESCOLAS NORMAIS REGIONAIS**Tabela n. 80****Pessoal Fixo**

E	10 Auxiliar de Escritório	57.600	576.000	
A	10 Servente	48.000	480.000	
A	10 Inspetor de alunos	48.000	480.000	
	Abono de Emergência ao pessoal		924.000	
	Gratificação ao Professor que exercer a função de Diretor (5)	120.000	600.000	
	Idem ao Vice-Diretor (5)	72.000	360.000	
	Idem ao Secretário (5)	48.000	240.000	3.660.000

Pessoal Variável

Para pagamento de professores na base de Cr\$ 200,00 por hora de aula		2.000.000		2.000.000
---	--	-----------	--	-----------

Material Permanente

Móveis e utensílios			500.000	
Material Escolar			1.000.000	
Material Didático			500.000	2.000.000

Material de Consumo

Expediente	500.000	500.000
Despesas Diversas		
Despesas de pronto pagamento	200.000	200.000
		<u>8.360.000</u>

INSTITUTO ANTÔNIO LEMOS

Tabela n. 81

Pessoal Fixo

D	10 Professor do Curso Normal Regional	54.000	540.000	
H	10 Professor de Educação Primária	72.000	720.000	
H	1 Professor de Educação física	72.000	72.000	
H	1 Professor de Canto Orfeônico		72.000	
A	1 Enfermeiro		48.000	
A	1 Eletricista		48.000	
A	1 Servente		48.000	
A	1 Lavadeira		48.000	
	2 Dentista	216.000	432.000	
	Abono de emergência ao pessoal		880.800	
	Gratificação ao funcionário que servir de se- cretário		12.000	
	Gratificação a um médico assistente		24.000	2.944.800

Pessoal Variável

Contratados	700.000	
Diaristas	1.000.000	
Abono de emergência ao pessoal	510.000	2.210.000

Material Permanente

Material Didático, máquinas de escrever, costurar e Diversos Serviços	1.600.000	1.600.000
--	-----------	-----------

Material de Consumo

Expediente	200.000	
Livros, cadernos e outros	400.000	
Vestuários e calçados	1.500.000	
Alimentação : 170.000 etapas à Cr\$ 180,00 ..	30.600.000	
Artigos de mesa, copa e cozinha	400.000	
Combustível e lubrificantes	300.000	
Farmácia e material dentário	300.000	33.200.000

Despesas Diversas

Despesas de pronto pagamento	50.000	
Ampliação e melhoramento destinados a per- mitir o aumento da matrícula e a cria- ção de novo curso. (Quota do selo de caridade — Lei n. 901, de 18-1-1955) ..	1.000.000	
Despesas de manutenção de uma Granja Escola	500.000	1.550.000
		<u>41.504.800</u>

ESCOLA JOSÉ ALVES DE AZEVEDO

Tabela n. 82

Pessoal Fixo

I	1 Diretor		144.000	
H	4 Professor	76.800	307.200	
E	1 Professor canto orfeônico		72.000	
E	1 Inspetor de alunos		57.600	
	1 Servente		57.600	
	Abono de emergência ao pessoal		278.400	916.800

Material Permanente

Móveis e Utensílios	150.000	150.000
---------------------------	---------	---------

Material de Consumo

Expediente	50.000	
Material Escolar	100.000	
Alimentação : 6.000 etapas, para 20 alunos em 300 dias, à razão de Cr\$ 100,00	600.000	750.000

Despesas Diversas

Despesas de pronto pagamento	24.000	24.000
		<u>1.840.800</u>

**ESCOLA DE COMÉRCIO DO BAIXO
AMAZONAS "RODRIGUES DOS
SANTOS"**

Tabela n. 83

Pessoal Variável

Contratados, com abono	600.000	600.000
------------------------------	---------	---------

Material de Consumo

Expediente	300.000	300.000
------------------	---------	---------

Despesas Diversas

Despesas de pronto pagamento	100.000	100.000
		<u>1.000.000</u>

BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICO

Tabela n. 84

Pessoal Fixo

M	1 Diretor	192.000		
K	1 Oficial Administrativo	86.000		
J	1 Oficial Administrativo	86.400		
K	1 Oficial Administrativo	81.600		
I	2 Bibliotecário	86.400	172.800	
N	1 Auxiliar de bibliotecário	76.800		
G	1 Arquivista	100.800		
F	1 Escrivão	67.200		
E	1 Auxiliar de Escritório	62.400		
G	2 Auxiliar de Escritório	57.600	115.200	
F	1 Encadernador	67.200		
E	1 Auxiliar de arquivista	62.400		
E	1 Auxiliar de encadernador	57.600		
E	1 Porteiro	57.600		
E	6 Servente	57.600	345.600	
	Abôno de Emergência do pessoal		765.600	
	Gratificação ao funcionário que servir de s- cretário		24.000	24.000
	Idem, a 2 Chefes de Secção	24.000	48.000	2.479.200

Pessoal Variável

Contratados	200.000	200.000
-------------------	---------	---------

Material Permanente

Móveis e Utensílios		500.000	
Aquisição de livros		3.000.000	3.500.000

Material de Consumo

Expediente	200.000	200.000
------------------	---------	---------

Despesas Diversas

Despesas de pronto pagamento	60.000		
Para encadernação de jornais e revistas	80.000		140.000
			<u>6.519.200</u>

TEATRO DA PAZ

Tabela n. 85

Pessoal Fixo

V	1 Diretor	192.000		
G	1 Mordomo	144.000		
G	1 Eletricista	67.200		
G	1 Escrivão	67.200		
E	1 Datilógrafo	67.200		
	2 Servente	57.600	115.200	
	Abôno de Emergência do pessoal		208.800	861.600

Pessoal Variável		
Diaristas com abono	450.000	450.000
Material Permanente		
Móveis e Utensílios		2.500.000
Maquinária		1.000.000
		3.500.000
Material de Consumo		
Expediente	80.000	80.000
Despesas Diversas		
Despesas para pronto pagamento	48.000	48.000
		<u>4.939.600</u>
FUNDO EDUCACIONAL		
Tabela n. 86		
Despesas Diversas		
Gastos gerais para execução da Lei n. 477, de 10-3-1952, desenvolvimento e melhoria do ensino de qualquer grau e natureza	250.000	
Para execução da Lei n. 430, de 1-10-1951, que dispõe sobre a ruralização do ensino primário	500.000	
Para fundo educacional	2.000.000	2.750.000
		<u>690.100.600</u>
TOTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		690.100.600

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO N. 11

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Unitária	EFETIVA		Variação Patrimonial	Verba Total
				Fixa	Variável		
7.0.00		SECRETARIA E GABINETE					
		Tabela n. 87					
		Pessoal Fixo					
		1 Secretário		480.000			
	*	1 Consultor Jurídico		390.000			
		1 Assessor Administrativo		240.000			
		1 Assessor Técnico		240.000			
		1 Diretor de Expediente		240.000			
	R	1 Arquivista		120.000			
	J	1 Oficial Administrativo		81.600			
	M	1 Motorista		96.000			
	E	1 Servente		57.600			
	*	Lei n. 2.174 — de 17/1/61					
		Divisão de Administração Central					
		1 Chefe de Divisão		240.000			
		1 Tesoureiro		240.000			
		4 Motorista	84.000	336.000			
	J	1 Almoxarife		81.600			
	I	1 Escrivão		76.800			
	H	1 Escrivão		72.000			
	G	4 Escrivão	67.200	268.800			
	F	1 Auxiliar de Escritório		62.400			
	E	2 Servente	57.600	115.200			
	E	1 Porteiro Protocolista		57.600			
		Divisão Técnica					
		1 Chefe de Divisão		240.000			
		3 Médico Sanitarista	216.000	1.728.000			
		1 Engenheiro Sanitarista		216.000			
	N	1 Desenhista		100.800			
		5 Veterinário	216.000	1.080.000			
	N	1 Eio-Esteticista		100.800			
		1 Contabilista		156.000			

R	1 Enfermeiro Chefe de Secção de enfermagem		120.000	
R	2 Enfermeiro Chefe Assistente de enfermagem	120.000	240.000	
H	1 Escrivão		72.000	
H	2 Policia Sanitário	72.000	144.000	
G	1 Policia Sanitário		67.200	
E	2 Servente	57.600	115.200	
	Abono de emergência do pessoal		1.087.800	
	Gratificação aos funcionários que servirem de Chefe das 8 secções	24.000	192.000	
	Idem, ao funcionário que servir na Inspetoria da Farmácia		12.000	
	Idem, ao funcionário que servir no Gabinete do Secretário		24.000	
	Idem ao funcionário que servir de Inspetor		12.000	
	Ao tesoureiro para quebras		12.000	10.085.400

Pessoal Variável

	15 Contratados	57.600	864.000	
	325 Diaristas		21.838.000	
	Abono de Emergência do pessoal		6.825.600	29.577.600

Material Permanente

	Para aquisição móveis e utensílios		600.000	600.000
--	--	--	---------	---------

Material de Consumo

	Para aquisição no exercício		500.000	500.000
--	-----------------------------------	--	---------	---------

Despesas Diversas

	Para despesa de pronto pagamento		400.000	
	Fundo para diligências de fiscalização		600.000	
	Custeio à Comissão Estadual de Entorpecente		60.000	

Outras despesas:

	Cota, parte da arrecadação da taxa sobre bebidas alcohólicas a ser aplicada de acordo com a Lei n. 340, de 17/8/50:			
	20% para a solução de problema dos psicopatas (Juliano Moreira)		12.000.000	
	20% para combate à lepra (leproasários do Prata e Marituba)		12.000.000	
	30% para combate à tuberculose (Hospitais de Iclamento), em convênio com o Ministério da Saúde para a manutenção do Sanatório Barros Barreto		18.000.000	43.000.000
				<u>32.955.400</u>

7.1.01

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS**Tabela n. 88****Pessoal Fixo**

I	2 Assistente técnico médico	216.000	432.000	
F	1 Fotógrafo		76.800	
F	4 Auxiliar de Laboratório	62.400	249.600	
	1 Extomatologista auxiliar		62.400	
	Abono de Emergência ao pessoal		208.800	1.029.600

7.1.02

HOSPITAL JULIANO MOREIRA**Tabela n. 89****Pessoal Fixo**

	1 Diretor		240.000	
	6 Médico Psiquiatra	216.000	1.296.000	
	1 Dentista		216.000	
N	1 Arquivista		100.800	
	1 Técnico de Laboratório		216.000	
R	1 Enfermeiro Chefe do Serviço de enfermagem		120.000	
F	1 Atendente		62.400	
H	1 Auxiliar Técnico Fisioterápico		72.000	
F	5 Auxiliar de enfermagem	62.400	312.000	
	Abono de Emergência ao pessoal		278.400	2.913.600

Pessoal Variável

14 Contratados	57.600	806.400	
30 Diaristas		1.800.000	
Abono de Emergência ao pessoal		781.920	3.388.320

Material Permanente

Para aquisição móveis e utensílios			6.000.000	6.000.000
--	--	--	-----------	-----------

Material de Consumo

Vestuário		2.000.000		
Alimentação		25.000.000		
Para o serviço de Praxiterapia		2.000.000		
Material de farmácia		3.500.000		
Outras utilidades		400.000		
				32.900.000

Despesas Diversas

Despesas de pronto pagamento		60.000		60.000
				45.291.920

7.1.03

**HOSPITAL DE ISOLAMENTO
(BARROS BARRETO)**

Tabela n. 89

Pessoal Fixo

	1 Diretor		240.000	
	3 Médico fisiologista	216.000	648.000	
	1 Médico clínico		216.000	
	1 Eletricista		72.000	
H	1 Enfermeira Chefe do Serviço de Enfer-		120.000	
R	magem		312.000	
F	5 Auxiliar de Enfermagem	62.400	243.600	1.851.600
	Abono de Emergência do pessoal			

Pessoal Variável

14 Contratados	57.600	806.400	
30 Diaristas		1.800.000	
Abono de Emergência ao pessoal		600.000	3.206.400

Material Permanente

Máquinas de escrever			240.000	
Instrumentos			760.000	1.000.000

Material de Consumo

Material de escritório		160.000		
Vestuário		1.000.000		
Material de farmácia		4.000.000		
Alimentação		18.000.000		
Outras utilidades		160.000		
				23.320.000

Despesas Diversas

Despesas de pronto pagamento		48.000		
40% de adicional de periculosidade a 1 mé-				
dico e 1 eletricista manipuladores de				
Raio X, de acordo com a Lei n. 702. de				
23/11/53		115.200		211.200
Serviço de Assistência Social		48.000		
				29.589.200

7.1.04

AMBULATORIO DE ENDEMIAS

Tabela n. 91

Pessoal Fixo

	4 Médico clínico	216.000	864.000	
G	8 Policia Sanitário	67.000	537.000	
F	3 Atendente	62.400	187.200	
E	1 Servente		57.600	
	Abono de emergência ao pessoal		382.000	2.027.800

Material de Consumo

Para aquisição material de assepcia		300.000		
Material de farmácia		6.000.000		6.300.000

Despesas Diversas

Despesas de pronto pagamento	240.000	240.000
		<u>8.517.800</u>

7.1.05 CENTRO DE SAÚDE N. 1

Tabela n. 92

Pessoal Fixo

	1 Chefe		240.000	
	2 Médico sanitário	216.000	432.000	
	2 Médico Tisiologista	216.000	432.000	
	11 Médico Clínico	216.000	2.376.000	
R	1 Enfermeiro Chefe do Serviço de Enfermagem		120.000	
	4 Dentista	216.000	864.000	
M	1 Obstetra		96.000	
M	1 Manipulador		96.000	
H	3 Enfermeira visitadora	72.000	216.000	
G	3 Enfermeira visitadora	67.200	201.600	
F	4 Enfermeira visitadora	62.400	249.600	
F	5 Auxiliar de enfermagem	62.400	312.000	
V	1 Microscopista		144.000	
H	1 Microscopista auxiliar		72.000	
G	2 Escrivão	67.200	134.400	
H	9 Polícia Sanitário	72.000	648.000	
G	14 Polícia Sanitário	67.200	940.800	
F	24 Atendente	62.400	1.497.600	
E	1 Servente		57.600	
	Abono de emergência ao pessoal		2.505.600	
	Gratificação a um médico chefe da Polícia Sanitária		24.000	
	Idem, a um médico epidemiologista		24.000	
				11.683.200

Material de Consumo

Material de escritório	240.000	
Idem, de farmácia	5.000.000	
Cantina, custeio	360.000	5.600.000

Despesas Diversas

Despesas de pronto pagamento	80.000	
Para a Agência do Serviço Social	60.000	
40 % de adicional de produtividade a 1 médico e 1 funcionário para manipular Raios X de acordo com o Lei n. 702, de 23/11/53	134.400	274.400
		<u>17.557.600</u>

7.1.06 CENTRO DE SAÚDE N. 2

Tabela n. 93

Pessoal Fixo

	1 Chefe		240.000	
	2 Médico sanitário	216.000	432.000	
	2 Médico tisiologista	216.000	432.000	
	11 Médico clínico	216.000	2.376.000	
R	1 Enfermeiro Chefe do Serviço de Enfermagem		120.000	
	4 Dentista	216.000	864.000	
M	1 Obstetra		96.000	
M	1 Manipulador		72.000	
H	3 Enfermeira visitadora	72.000	216.000	
G	3 Enfermeira visitadora	67.200	201.600	
F	4 Enfermeira visitadora	62.400	249.600	
F	5 Auxiliar de enfermagem	62.400	312.000	
V	1 Microscopista		144.000	
H	1 Microscopista auxiliar		72.000	
H	1 Escrivão		72.000	
G	1 Escrivão		67.200	
F	27 Atendente	62.400	1.684.800	
H	10 Polícia sanitário	72.000	720.000	
G	13 Polícia Sanitário	67.200	873.600	
E	1 Servente		57.600	
	Abono de emergência ao pessoal		2.192.400	
	Gratificação a um médico chefe da Polícia Sanitária		24.000	
	Idem, a um médico epidermologista		24.000	
				11.542.800

Material de Consumo

Material de escritório		240.000	
Material de farmácia		5.000.000	
Cantina — Custeio		360.000	5.600.000

Despesas Diversas

Despesa de pronto pagamento		80.000	
Para a Agência Serviço Social		60.000	
40 % abono de periculosidade por manipulação de Raios X a um médico e 1 funcionário		134.400	274.400

POSTO DE HIGIENE DO JURUNAS**17.417.200****Tabela n. 94****Pessoal Fixo**

	1 Médico sanitário		216.000	
	2 Médico clínico	216.000	432.000	
	1 Dentista		216.000	
M	1 Obstetra		96.000	
H	1 Policia Sanitário		72.000	
G	1 Policia Sanitário		67.200	
F	3 Enfermeira visitadora	62.400	187.200	
F	1 Auxiliar de enfermagem		62.400	
F	1 Auxiliar de escritório		57.600	
E	4 Atendente	62.400	249.600	
E	1 Servente		57.600	
	Abono de emergência do pessoal		452.400	2.166.000

Material de Consumo

Material de escritório		120.000	
Material de farmácia		5.000.000	
Cantina — Custeio		360.000	5.480.000

Despesas Diversas

Despesas de pronto pagamento		30.000	
Para gratificação a assistentes do Serviço Social		60.000	90.000

POSTO DE HIGIENE DA PEDREIRA**7.736.000****Tabela n. 95****Pessoal Fixo**

	1 Médico Sanitarista		216.000	
	2 Médico Clínico	216.000	432.000	
	1 Dentista		216.000	
M	1 Obstetra		96.000	
H	1 Policia Sanitário		72.000	
G	1 Policia Sanitário		67.200	
F	3 Enfermeira Visitadora	62.400	187.200	
F	1 Aux. de Enfermagem		62.400	
F	1 Aux. de Escritório		57.600	
F	4 Atendente	62.400	249.600	
F	1 Servente		57.600	
	Abono de Emergência ao pessoal		452.400	2.166.000

Material de Consumo

Material de Escritório		120.000	
Material de Farmácia		5.000.000	
Cantina — custeio		360.000	5.480.000

Despesas Diversas

Despesas de pronto pagamento		30.000	
Para gratificação às assistentes do Serviço Social		60.000	90.000

SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICO SOCIAL**7.736.000****Tabela n. 96****Pessoal Fixo**

1 Chefe		240.000	
5 Médico clínico	216.000	1.080.000	

M	1 Obstetra	96.000	
G	1 Polícia Sanitário	67.200	
E	1 Auxiliar de Escritório	57.600	
	Gratificação ao funcionário	24.000	
	Abono de emergência ao pessoal	139.200	1.704.000
	Material de Consumo		
	Material de escritório	120.000	120.000
	Despesas Diversas		
	Despesas de pronto pagamento	50.000	50.000
			<u>1.874.000</u>
	SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFANCIA		
	Tabela n. 97		
	Pessoal Fixo		
	1 Chefe	240.000	
	2 Médico sanitário	432.000	
	216.000		
M	1 Obstetra	96.000	
M	1 Oficial Administrativo	96.000	
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário	24.000	
	Abono de emergência do pessoal	69.600	957.600
	Pessoal Variável		
	Lactário de Cachoeira do Arari	282.000	
	Lactário de Bragança	200.000	
	Lactário de Chaves	50.000	532.000
	Material de Consumo		
	Material de expediente	120.000	
	Idem, de farmácia	3.000.000	
	Aquisição de leite e demais alimentos	3.000.000	6.120.000
	Despesas Diversas		
	Despesas de pronto pagamento	50.000	50.000
			<u>7.659.600</u>
	SERVIÇO DE MALÁRIA E ANTI-CULEX		
	Tabela n. 98		
	Pessoal Fixo		
	1 Médico malariologista	216.000	216.000
	Pessoal Variável		
	Diaristas ou contratados, com abono	1.600.000	1.600.000
			<u>1.816.000</u>
	SERVIÇO MÉDICO ITINERANTE		
	Tabela n. 99		
	Pessoal Fixo		
	Gratificação a pessoal admitido para serviços no interior	648.000	
	Idem, a motoristas	96.000	744.000
	Material Permanente		
	Para aquisição de veículos	4.000.000	4.000.000
	Material de Consumo		
	Para aquisição no exercício	3.000.000	
	Drogas e medicamentos	30.000.000	33.000.000
	Despesas Diversas		
	Despesas de pronto pagamento	500.000	500.000
			<u>38.244.000</u>

DISTRITO SANITÁRIO DO INTERIOR

Tabela n. 100

Pessoal Fixo

H	5 Médico Clínico	216.000	1.930.000	
G	6 Polívia Sanitário	72.000	432.000	
V	46 Polívia Sanitário	67.200	3.091.200	
F	2 Microscopista	144.000	288.000	
E	4 Enfermeira visitadora	62.400	249.600	
	1 Servente		57.600	
	Gratificação a 20 médicos residentes no interior pelo tempo de permanência efetiva na sede	120.000	2.400.000	9.686.400
	Abono de emergência ao pessoal		2.088.000	8.686.400

Pessoal Variável

	Contratados		72.000	
	Diaristas		1.200.000	
	Abono de emergência do pessoal		360.000	1.632.000

Material de Consumo

	Para material de escritório, limpeza e conservação		800.000	
	Drogas e medicamentos		30.000.000	30.800.000
	(Para os postos do Interior).			

Despesas Diversas

	Despesas de pronto pagamento		400.000	400.000
				<u>42.518.400</u>

LABORATÓRIO

Tabela n. 101

Pessoal Fixo

F	1 Chefe		240.000	
P	7 Técnico de laboratório	216.000	1.512.000	
G	8 Auxiliar de laboratório	62.400	499.000	
I	2 Farmacêutico	216.000	432.000	
H	1 Preparador		110.400	
V	1 Auxiliar de escritório		67.200	
H	1 Escrivão		76.800	
V	1 Escrivão		72.000	
H	1 Microscopista		144.000	
E	1 Microscopista-auxiliar		72.000	
E	2 Zelador	57.600	115.200	
	1 Servente		57.600	
	Abono de emergência ao pessoal		313.200	3.711.400

Material Permanente

	Aparelhos de laboratório		1.000.000	1.000.000
--	--------------------------------	--	-----------	-----------

Material de Consumo

	Escritório		300.000	
	Material de farmácia		3.000.000	3.300.000

Despesas Diversas

	Despesas de pronto pagamento		60.000	60.000
				<u>8.071.400</u>

SERVIÇO DE PROFILAXIA DA LEPTA

Tabela n. 102

Pessoal Fixo

G	1 Diretor		240.000	
	1 Médico Ioprologista		216.000	
	2 Enfermeiro serviço de lepra	67.200	134.400	
	Abono de emergência ao pessoal		69.600	660.000

Material de Consumo

	Material de escritório		50.000	50.000
--	------------------------------	--	--------	--------

Despesas Diversas		
Despesas de pronto pagamento	50.000	50.000
		<u>760.000</u>

DISPENSARIO SOUZA ARAUJO

Tabela n. 103

Pessoal Fixo		
		240.000
		216.000
R	1 Enfermeiro Chefe do serviço de enfermagem	120.000
		201.600
G	3 Enfermeiro do serviço de lepra	62.400
F	1 Auxiliar de laboratório	174.000
	Abono de emergência ao pessoal	
		1.014.000
Pessoal Variável		
	Diaristas e contratados com abono	2.000.000
		2.000.000
Material de Consumo		
	Material de escritório	100.000
	Material de Farmácia	3.000.000
		3.100.000
Despesas Diversas		
	Despesa de pronto pagamento	48.000
		48.000
		<u>6.162.000</u>

COLONIA DO PRATA

Tabela n. 104

Pessoal Fixo		
		240.000
		432.000
H	1 Microscopista-auxiliar	72.000
M	1 Administrador	96.000
		216.000
M	1 Farmacêutico	96.000
H	1 Auxiliar de farmácia	72.000
H	1 Mecânico	72.00
H	1 Almoxarife	67.200
G	4 Enfermeiro do serviço de lepra	268.800
F	5 Auxiliar de enfermagem	312.000
		84.000
	1 Motorista	
	Gratificação ao funcionário que servir de Secretário	24.000
	Abono de Emergência ao pessoal	417.600
		2.402.400
Pessoal Variável		
	Contratados (18 equiparados)	48.000
	Diaristas (15)	48.000
	Abono de Emergência ao pessoal	364.000
		720.000
		370.000
		1.954.000
Material Permanente		
	Material Cirúrgico	1.500.000
		1.500.000
Material de Consumo		
	Material de escritório	120.000
	Vestuário	3.000.000
	Alimentação	18.000.000
	Farmácia	4.000.000
	Combustível e lubrificantes	1.500.000
	Material de limpeza	300.000
	Outras Utilidades	240.000
		27.160.000
Despesas Diversas		
	Despesas de pronto pagamento	50.000
	Para festejar o Natal no leprosário	500.000
	Para pagamento de serviços prestados pelos internados	400.000
		950.000
		<u>33.966.400</u>

COLÔNIA DE MARITUBA

Tabela n. 105

Pessoal Fixo

	1 Diretor		240.000	
	2 Médico leprologista	216.000	432.000	
H	1 Almozarife		72.000	
	1 Motorista		84.000	
H	1 Mecânico		72.000	
G	1 Enfermeiro do Serviço de Leprosia		67.200	
G	1 Auxiliar de escrita		67.200	
F	5 Auxiliar de enfermagem	62.400	312.000	
	Abono de Emergência ao pessoal		348.000	1.694.400

Pessoal Variável

	Contratados (10 equiparados)	48.000	480.000	
	Diaristas (30)		140.000	
	Abono de Emergência ao pessoal		200.000	820.000

Material Permanente

	Para aquisição no exercício			1.500.000
--	-----------------------------------	--	--	-----------

Material de Consumo

	Material de escritório		120.000	
	Vestuário		3.000.000	
	Alimentação		25.000.000	
	Farmácia		4.000.000	
	Combustível e lubrificante		1.500.000	
	Material de limpeza		400.000	
	Outras utilidades		240.000	34.260.000

Despesas Diversas

	Despesas de pronto pagamento		50.000	
	Para o Natal dos leprosos		500.000	
	Para pagamento de serviços prestados pelos internados		500.000	1.050.000
				<u>39.324.400</u>

PROFILAXIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Tabela n. 106

Despesas Diversas

	Quota do Estado destinada à campanha contra a Helmitose, a Boubá e doenças venéreas		600.000	
	Para aquisição de Vacinas		1.000.000	1.600.000

ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Tabela n. 107

Pessoal Fixo

	1 Diretor		180.000	
R	2 Enfermeiro assistente	120.000	240.000	
R	2 Enfermeiro monitor	120.000	240.000	
R	2 Enfermeiro instrutor	120.000	240.000	
	Gratificação a 40 professores, 2 enfermeiros e 60 alunos		500.000	1.400.000

Material de Consumo

	Material de escritório		100.000	
	Vestuário		1.000.000	
	Alimentação: a razão de Cr\$ 100,00		3.000.000	
	Outras Utilidades		300.000	4.400.000
				<u>5.800.000</u>

HOSPITAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO

Tabela n. 108

Pessoal Fixo

1 Diretor		240.000	
20 Médicos	216.000	4.320.000	
40% de adicional de periculosidade a 2 médicos manipuladores de Raios X. de acordo com a Lei n. 702, de 23/11/53	86.400	172.800	4.732.800

O custeio desta tabela correrá à conta dos recursos previstos no Art. 2.º — Alinea a) — da Lei n. 2.092, de 14/12/60.

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR

Tabela n. 109

Despesas Diversas

Para custeio do Hospital dos Servidores do Estado (Lei n. 1.204 — 11-8-55, Lei n. 1.651 de 12/2/59 e Lei n. 2.092 de 14/12/60)

127.267.200

Para custeio da Manutenção dos diversos hospitais do Estado, inclusive o de Capane-
ma e a Maternidade de Abaetetuba —
(Lei n. 2.092, de 14/12/60)

88.000.000

215.267.200

626.514.530

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

ANEXO N. 12

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Unitária	EFETIVA		Variação Patrimonial	Verba Total
				Fixa	Variável		
GABINETE DO SECRETÁRIO							
Tabela n. 110							
Pessoal Fixo							
		1 Secretário de Estado	480.000	480.000			
		1 Consultor Jurídico	390.000	390.000			
		1 Assessor técnico engenheiro	240.000	240.000			
J		1 Auxiliar de gabinete	81.600	81.600			
G		1 Escrivão	67.200	67.200			
M		1 Motorista	96.000	96.000			
E		1 Servente	57.600	57.600			
Expediente							
		1 Diretor de Expediente	240.000	240.000			
V		1 Protocolista	144.000	144.000			
		1 Estatístico contador	216.000	216.000			
G		2 Escrivão	67.200	134.400			
E		1 Servente	57.600	57.600			
Serviço de Obras							
		7 Engenheiros	216.000	1.512.000			
P		1 Projetista	110.400	110.400			
N		2 Desenhista	100.800	100.800			
G		1 Escrivão	67.200	67.200			
E		1 Servente	57.600	57.600			
Serviço de Terras							
		1 Engenheiro	216.000	216.000			
R		4 Agrimen. or	156.000	624.000			
N		1 Desenhista	100.800	100.800			
R		1 Arquivista	120.000	120.000			
J		1 Oficial administrativo	81.600	81.600			
G		2 Escrivão	67.200	134.400			
E		1 Servente	57.600	57.600			
		Gratificação a 3 Chefes de Serviço	24.000		72.000		
		Abono de emergência ao pessoal		1.183.200			6.622.000

Pessoal Variável		
Contratados e Abono	500.000	
Diaristas e Abono	1.600.000	2.100.000
Material Permanente		
Aparelhos de Engenharia	5.000.000	
Para equipamento em geral	5.000.000	10.000.000
Material de Consumo		
Material de expediente	300.000	300.000
Despesas Diversas		
Despesas de pronto pagamento	100.000	
Desapropriações	5.000.000	
Demarcação de servidões públicas	5.000.000	
Defesa das áreas marginais das Rodovias BR-14 e BR-22	5.000.000	
Instalações de Inspetorias de Terras	3.000.000	
Contribuição do Estado :		
Auxílio para execução de obras com enti- dades diversas em convênio	15.000.000	
Para ampliação do Serviço de abasteci- mento de água no interior do Estado em convênio com a Fundação Especial do Ser- viço Público	10.000.000	
Para convênio com a Fundação Especial de Saúde Pública (F.E.S.P.)	20.000.000	63.100.000
		<u>82.122.000</u>

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
ÁGUAS**

Tabela n. 111

Pessoal Fixo

	1	Diretor	240.000	240.000
	3	Engenheiro	216.000	648.000
	2	Técnico de Laboratório	216.000	432.000
	1	Contador	216.000	216.000
	1	Tesoureiro	240.000	240.000
	1	Chefe de Expediente	216.000	216.000
N	1	Chefe de fichário	100.800	100.800
N	1	Auxiliar Técnico	100.800	100.800
	2	Ajudante de Tesoureiro	180.000	360.000
N	1	Arquivista	100.800	100.800
O	1	Almoxarife	105.600	105.600
	1	Contabilista	156.000	156.000
M	1	Chefe de serv. de fiscalização	96.000	96.000
L	1	Oficial Administrativo	91.200	91.200
M	1	Chefe de Oficina	96.000	96.000
I	2	Oficial auxiliar	76.800	153.600
I	1	Escriturário	76.800	76.800
H	3	Escriturário	72.000	212.000
G	3	Escriturário	67.200	201.600
V	1	Protocolista	144.000	144.000
E	2	Auxiliar de escritório	57.600	115.200
E	11	Fiscal	57.600	633.600
E	3	Servente	57.600	172.800
E	3	Servente abridor e fechador	57.600	172.800
E	4	Operador de filtro	57.600	230.400
H	1	Almoxarife	72.000	72.000
G	1	Ajudante de Almoxarife	67.200	67.200
N	2	Maquinista Chefe	100.800	201.600
H	6	Maquinista	72.000	432.000
H	2	Torneiro mecânico	72.000	144.000
H	5	Encanador	72.000	360.000
G	13	Encanador	67.200	863.600
H	1	Ferreiro	72.000	72.000
H	1	Caldeireiro	72.000	72.000
	3	Motorista	84.000	252.000
J	3	Clofador de filtro	81.600	244.800
G	16	Foguista	67.200	1.075.200
G	1	Serralheiro	67.200	67.200
F	1	Aparelhador de hidrômetro	62.400	62.400
E	1	Aprendiz de torneiro	57.600	57.600
E	10	Servente de máquinas	57.600	576.000
E	4	Lenheiro	57.600	230.400
E	2	Pedreiro	57.600	115.200
E	2	Guarda tanque	57.600	115.200

Abono de Emergência ao pessoal	4.419.600		
Gratificação ao Chefe da Contabilidade ..		24.000	
Para quebra ao Tesoureiro		12.000	
Idem aos ajudantes de Tesoureiro	9.000	18.000	
Para pagamento de serviços extraordinários ..		840.000	15.706.000

Pessoal Variável

Pessoal técnico especializado da Usina Diesel, Setôres mecanizados de Utinga — Diaristas com abono	26.000.000		26.000.000
--	------------	--	------------

Material Permanente

Aquisição de transformadores para os setores, pequenos motores, registros, mesas de comando, venturis etc. para a estação de tratamento		3.500.000	
Para aquisição de tubulação, chumbo, mealar, peças miúdas para reforma de rede velha e mão de obra para execução		7.000.000	
Para complementação do abastecimento de água com a continuação das obras do 5.º setor e do 1.º		20.000.000	
Para aquisição de hidrômetros, peças miúdas e mão de obra para instalação dos mesmos, e aquisição de equipamento para organização da seção de hidrômetros		10.000.000	
Término da construção de um almoxarifado em São Braz		1.500.000	
Para substituição de 80 metros do Canal de Yuna — (André Benedetto)		1.600.000	
Para aquisição no exercício		400.000	44.000.000

Material de Consumo

Cal, sulfato de alumínio, cloro e barrilha ..	10.000.000		
Areia, chumbo, ferro em chapa, vergalhão, areia comum, baldes, metal, etc. ..	6.000.000		
Fardamento	400.000		
Combustível e lubrificantes para Usina, retores de garagem, consertos e reparos ..	5.000.000		
Peças sobressalentes para a Usina e Setores ..	3.000.000		
Pintura de caixa metálica em São Braz (conclusão)	320.000		24.720.000

Despesas Diversas

Despesa de pronto pagamento	360.000		
Para pagamento à Força e Luz	20.000.000		20.360.000
			<u>130.786.000</u>

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL**Tabela n. 112****Pessoal Fixo**

1 Chefe	192.000	192.000	
1 Chefe de Expediente	216.000	216.000	
1 Agrônomo	216.000	216.000	
1 Agrimensor	156.000	156.000	
1 Contabilista	156.000	156.000	
1 Oficial Administrativo	81.600	81.600	
2 Escrivão	72.000	144.000	
1 Escrivão	67.200	67.200	
1 Auxiliar de Escritório	57.600	57.600	
1 Servente	57.600	57.600	
Gratificação ao funcionário que servir ao Chefe da Seção Fiscal		24.000	
Abono de Emergência ao pessoal	382.800		1.750.800

Material Permanente

Máquina de escrever	100.000		100.000
---------------------------	---------	--	---------

Material de Consumo

Material de Expediente	150.000		150.000
------------------------------	---------	--	---------

Despesas Diversas

Despesas de pronto pagamento	24.000	
Para levantamento cadastral	4.000.000	4.024.000
		<u>6.024.800</u>

PLANO DE OBRAS DO ESTADO.**Tabela n. 113****Despesas Diversas****Serviços Diversos :**

Para aquisição de imóveis, construção, recuperação e conservação de próprios do Estado	75.500.000	
Construção de uma Maternidade no Município de Vizeu	2.500.000	
Para conclusão e adaptação da Escola Normal Regional de Curuçá	2.000.000	80.000.000
		<u>298.932.800</u>

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**ANEXO N. 13**

Código	Padrão ou Classe	DISCRIMINAÇÃO	Unitária	EFETIVA		Variação Patrimonial	Verba Total
				Fixa	Variável		

DÍVIDA PÚBLICA**Tabela n. 114****Despesas Diversas**

Amortização e resgate para o serviço de empréstimos de 1913 a 1915		50.000
Flutuante : Governo Federal com o Serviço da Dívida Pública		
Amortização e Juros de acordo celebrado pelo Decreto Lei n. 7.253, de 18/1/45		928.118
Caixa Econômica conta Empréstimo Amortização e juros do empréstimo contrário para remodelação do serviço de abastecimento de água e esgoto de Belém (12 mensalidades a Cr\$ 143.350,30)		1.720.260
		<u>2.698.378</u>

PESSOAL INATIVO**Tabela n. 115****Pessoal Fixo**

Aposentados		100.000.000
Reformados		18.000.000
Disponibilizados		2.000.000
Reserva remunerada		7.000.000
Abono provisório		30.000.000
		<u>157.000.000</u>

PENSÕES DIVERSAS**Tabela n. 116****Despesas Diversas**

Pensionados do Estado		4.000.000
-----------------------------	--	-----------

ENCARGOS DIVERSOS**Tabela n. 117****Pessoal Fixo**

Ajuda de Custo		3.000.000
Diárias		3.000.000

Transportes de Funcionários	2.000.000	
Substituição	3.500.000	
Adicional por tempo de serviço	50.000.000	
Gratificação por serviços extraordinários	5.000.000	
Salário-Família	30.000.000	
Auxílio doença	3.000.000	99.500.000

Pessoal Variável

Ao Procurador Fiscal, Escrivão e Avalia- dores — Sua arrecadação feita pelo Con- tencioso		200.000
Aos Funcionários do Forum, sua arrecada- ção de imposto de Transmissão de Pro- priedade "Causa Mortis"		400.000

Despesas Diversas

Publicações e impressos		10.000.000
Aquisição de veículos		10.000.000
Energia Elétrica		3.000.000
Representação Oficial		4.000.000
Bolsa de estudo		1.000.000
Recepção e Homenagens		3.000.000
Despesa com a representação do Tribunal de Contas ao 3.º Congresso de Tribunais de Contas do Brasil, em Porto Alegre		800.000
Socorros Públicos		1.000.000
Despesas não consignadas		18.000.000

Contribuição para autarquias :

Quota de 35 % sobre a estimativa da Re- ceita Bruta do Departamento Estadual de Águas, destinado a CAPFESP		1.056.000
Idem de 11% do Estado como Empregador, à CAPFESP sobre a estimativa da despesa com o pessoal do D.E.A.		1.650.000
Idem do Estado como Empregador, sobre a estimativa da despesa com o pessoal do Matadouro do Maguari de 11% para o I.A.P.I.		816.200
Idem de 11% do Estado como Empregador, sobre a estimativa da Despesa com o pe- soal do Instituto Lauro Sodré		341.000
Idem de 11% do Estado como Empregador, sobre a estimativa da Despesa com o pe- soal da Imprensa Oficial		330.000
Idem de 3,52% sobre a estimativa da Re- ceita do Matadouro de Maguari, destinada ao IPASE		176.000
Idem de 11% do Estado como Empregador, sobre a estimativa da Despesa com os trin- tinada ao I.A.P.M.		365.200
Idem de 10%, idem, idem da Quota de Previdência (Art. 13), destinada ao I.A.P.M.		332.000
Idem de 5%, idem, idem, do D.A. do Tra- balho, destinada ao I.A.P. dos Marítimos Quota de 0,5% do Estado como emprega- dor, para L.B.A. destinada ao I.A.P. dos Marítimos		166.000
Idem de 0,3%, idem, idem para o S.S.R. destinada ao I.A.P. dos Marítimos		16.600
Idem de 10%, do Estado como Empregador, digo, Emprcendendor, em benefício do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado — inciso III do art. 5.º da Lei n. 1.417 — de 25/11/1956		9.900
		20.360.000

76.418.900 76.418.900

Contribuição do Estado sobre o Fundo Ro- doviário Nacional (5% sobre a Receita tri- butária) (D.E.R.)		125.900.000
Contribuição do Estado para a execução do Plano de Valorização da Amazônia, art. 199, parágrafo único, da Constituição Fe- deral — 3%		75.540.000
Auxílio à Comissão Estadual de Energia Elétrica, criada pela Lei n. 1571 de 5/8/58 e Lei n. 1668 de 12/3/59		2.000.000

Contribuições e Auxílios Diversos:

Serviço de Verificação de Óbitos em regime de acôrdo com a Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Lei n. 1202, de 11-8-1955	360.000
Instituto Ofir Loliola (Lei n. 425, de 15 de setembro de 1951)	350.000
Santa Casa de Misericórdia do Pará — (Lei n. 340 de 17/8/50)	6.000.000
Santa Casa de Misericórdia do Pará (Lei n. 396 de 4-10-51)	864.000
Santa Casa de Misericórdia do Pará (Lei n. 1605, de 11-9-59)	12.000.000
Banco de Sangue do Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará (Lei n. 443, de 4-10-51)	100.000
(*) Associação Comercial do Pará (20% da arrecadação da Taxa de Classificação) ..	750.000
Conselho Técnico de Economia	10.000
Prêmio instituído pelo art. 20 da lei n. 514, de 15/12/52	50.000
Prêmio de estudo de natureza econômica (Lei n. 615, de 10-7-1953)	24.000
Prêmio "Samuel Mac Dowell" (Lei n. 1622 de 22/12/1958)	10.000
Prêmios de Produção "José Adorno" (Lei n. 718, de 3-12-53)	30.000
Prêmio para o melhor aluno do colégio Carlos Gomes (Lei n. 704, de 23/11/53)	5.000
Prêmio ao fumicultor ou firma comercial que produzir 750 kgs. de fumo em folha — Lei n. 627, de 18-8-63	100.000
Prêmio a escritores radicados no Pará (Lei 1952) : José Veríssimo, Barão de Guajará, Santa Helena Magno	30.000
Prêmio Científico "Jaime Aben-Athar" (Lei n. 1262, de 12-2-56)	12.000
Prêmio científico Acelino de Leão, (Lei n. 1266, de 12-2-56)	20.000
Auxílio à Federação das Associações Rurais do Pará (FARPP), para ser distribuído pelas Associações Rurais	3.000.000
Seminário Metropolitano Imaculada Conceição — 3 Bolsas de Estudos — Lei n. 1328, de 18-5-1956	18.000
Casa do Pará — Rio de Janeiro	24.000
Auxílio às Colônias de Pescadores do Estado proporcionalmente ao número de seus associados, como cooperação a manutenção de serviços sociais através da Federação dos Pescadores do Estado	300.000
Associação Paraense de Servidores Públicos — Lei n. 833, de 19-10-54	150.000
Internato Rural José Rodrigues Viana, para aplicação da Taxa de Fomento Pecuarío nos termos da Lei n. 2.386 de 13/9/1961	2.500.000
Curso Pestalozzi do Pará, a cargo da Sociedade dos Professores do Pará	1.000.000
Hospital da Ordem 3a. de São Francisco (Lei n. 1605 de 11-9-59)	1.200.000
Norte Teatro, Escola (Lei n. 1950, de 21-7-1960)	300.000
Para constituição do capital das Centrais Elétricas S. A. (Lei n. 2023, de 31 de agosto de 1960) adicional de 10% sobre vendas e consignações	170.000.000
Escola Industrial Salesiana — Auxílio à construção e aquisição de equipamento (Lei n. 1893, de 30-6-1960)	1.000.000
Asilo do Bom Pastor — Lei n. 1623, de 22-12-1958	1.000.000
Preventório Santa Terezinha	500.000
Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Pará (Auxílio nos termos da Lei n. 1981, de 23/8/60)	360.000
Liga contra a Leprosia aplicação da taxa criada pela lei n. 1737 de 19/8/59	5.000.000
Orquestra Sinfônica Paraense (Lei n. 2361 de 23/8/1961)	960.000
Restituições, indenizações, reposições e reembolso	3.000.000
Quota de seguros em geral	6.000.000
40% adicional para cumprir o disposto na lei n. 702 de 3/11/53	2.000.000
	422.467.000
	758.684.273

